

## motorizações

	furgão	van	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredor e porta traseira dupla contrabante			tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura		carroceria monobloco construída com aço		
Motor		M9T GEN4 AdBlue		
Denominação		5200 L (L6)		
Descrição	posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões	Common Rail Turbo Intercooler		
Tipo de alimentação		Common Rail Turbo Intercooler		
Cilindros (cm³)		2,299		
Número de cilindros e válvulas		4 cilindros e 16 válvulas		
Diâmetro x curso		86x101,3		
Velocidade máxima		130 km/h @ 3.500 rpm		
Torque máximo (ISO/AUNT)		36,7 kgf.m @ 1.500 rpm		
Norma de emissão		Euro 6		
Dispositivos antipoluição (ureia)		catalisador, catalisador reductor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)		
Transmissão		mecânica de 6 marchas (PP6)		
Câmbio		6 marchas à frente + 1 marcha à ré		
Marchas		dianteira por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas		
Tração		com assistência eletro-hidráulica		
Direção		com assistência eletro-hidráulica		
Suspensão		tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos		
Suspensão dianteira		eixo rígido com travessa longitudinal e semi-axiais de laminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos		
Suspensão traseira		freio hidráulico com discos ventilados		
Freios		freio hidráulico com discos ventilados		
Freios dianteiros		freio hidráulico com discos ventilados		
Freios traseiros		freio hidráulico com discos ventilados		
Pneus e rodas		225/65 R15		
Pneus		225/65 R15		
Rodas		090,8 x 118 x 42,5 65		
Estrape		aço 4,5 x 1,8 x 1,65 (homologação)		
O combustível		diesel 550/510		
Tipo de combustível		diesel 550/510		
Tanque de combustível (litros)	100	100	80	100
Tanque de ureia AdBlue (litros/autonomia km)		20 litros / 6100 km		
Desempenho		148		
Velocidade máxima		148		
Aceleração 0-100 km/h		17,1		
Capacidades		10		
Número de Lugares		1 condutor + 2 passageiros		
Volume de carga	9 m³ (L1H) 10,6 m³ (L2H2)	13 m³ (L3H2)	1000 L (brinquetes)	5 m³ (carginha) 18 m³ (baú)
Pesos (kg)		1,978 (L1H) 2,049 (L2H2) 2,225 (L3H2)		
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)		1,577 (L1H) 1,481 (L2H2) 1,575 (L3H2)		
Carga útil		3,750		
Peso bruto total (PBT)		3,750		
Capacidade máxima de tração (GM T) com/sem freio	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
Garantia		1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 3 anos anticorrosão		



# Sprinter Furgão

Espaço e tecnologia para otimizar a logística do seu transporte.



## Motor

OM 654CDI | Turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,0 litros | PROCONVE P8

Potência [cv / kW]	170/125 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	40,8 / 400 @ 1.700 rpm
Alternador	14V 250A
Bateria	12V 92Ah

## Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

## Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Fit Comfort (UP0)*	Pacote Comfort (UP1)	Pacote Hi-Tech (UP3 e UP4)	Pacote Motorhome (UP11 e UP12)*
Modelo	<b>417 CDI</b>	<b>417 CDI e 517 CDI</b>	<b>417 CDI e 517 CDI</b>	<b>417 CDI</b>
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Ar-condicionado frontal	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Banco do acompanhante duplo/ individual*	Série*	Série	Série	Série*
Rodas de Liga-Leve	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série

**Itens de série em todos os pacotes:** Conexão bluetooth, keyless start, airbag para motorista e acompanhante, pré-instalação para tacógrafo (4, 11), volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira. Tacógrafo (diário) de série nos modelos 517 CDI.

\*Pacote Fit UP0 exclusivo para a variante F42A; \*\*Pacote Motorhome UP11 e UP12 exclusivo para a variante F43A; **Obs.:** As variantes F41B, F42B e F53A estão disponíveis somente no Pacote Comfort UP1.

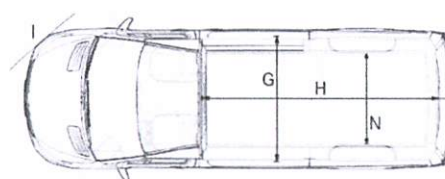
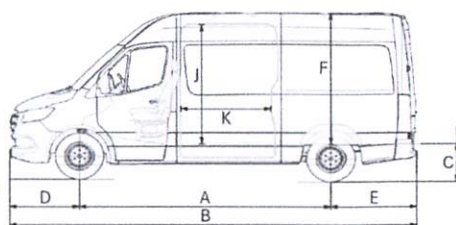
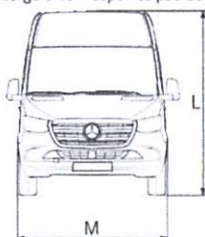
## Assistente de segurança ativa

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

## Dimensões [mm]

Modelo	417 CDI 7,5m³	417 CDI 9m³	417 CDI 10,5m³	417 CDI 14m³	517 CDI 14m³	517 CDI 15,5m³
(A) Distância entre-eixos	3.250	3.665	3.665	4.325	4.325	4.325
(B) Comprimento total	5.267	5.932	5.932	6.967	6.967	7.367
(C) Altura carga - carregado/ descarregado	558 / 675	559 / 675	559 / 673	561 / 669	595 / 713	598 / 709
(D) Balanço dianteiro/ (E) traseiro	1.021 / 996	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021
(F) Dimensões da zona de carga - altura/ (G) largura	1.719 / 1.787	1.719 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787
(H) Comprimento interior da zona de carga	2.710	3.375	3.375	4.410	4.410	4.810
(I) Diâmetro de giro	12.100	13.400	13.400	15.300	15.200	15.200
(J) Vão da porta lateral - altura/ (K) largura	1.519 / 1.009	1.519 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818 / 1.260
(L) Altura do veículo - carregado/ descarregado	2.265 / 2.378	2.266 / 2.378	2.556 / 2.667	2.568 / 2.663	2.595 / 2.706	2.596 / 2.703
(M) Largura sem espelhos¹	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020
(N) Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	1.350	978	978
Área da zona de carga [m²]	4,0	5,1	5,1	6,9	6,5	7,3
Vão da porta traseira - altura/ largura	1.550 / 1.555	1.550 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555

Largura com espelhos padrão - 2.345 mm.



## Pesos [kg]

Modelo	417 CDI 7,5m³	417 CDI 9m³	417 CDI 10,5m³	417 CDI 14m³	517 CDI 14m³	517 CDI 15,5m³
Eixo dianteiro	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	2.430	3.500	3.500
Peso bruto total (PBT)	4.100	4.100	4.100	4.100	5.000	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	6.100	6.100	6.100	7.000	7.000
Peso em ordem de marcha - veículo	2.178	2.228	2.260	2.480	2.583	2.690
Carga útil [conforme NBR 6070]	1.922	1.872	1.840	1.620	2.417	2.310

## Desempenho

Modelo	417 CDI - Teto Baixo (7,5m³/ 9m³)	417 CDI - Teto Alto (10,5m³/ 14m³)	517 - CDI - Teto Alto (14m³/ 15,5m³)
Velocidade máxima [km/h]	157	155	151

## Chassi

Modelo	417 CDI	517 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Tanque de combustível [litros]	71/ 22	71/ 22
Tanque de ARLA32 [litros]		
Pneus	225 / 75 R16C	205 / 75 R16C

## Conectividade



## Plano: Monitoramento Logístico.

Mais conectividade e tecnologia para seu negócio ficar 100%. O Vans Connect é uma plataforma de conectividade para monitoramento e gerenciamento da sua Van.

Plano sujeito a alteração sem aviso prévio, consulte um concessionário Mercedes-Benz para mais informações acesse [www.vansconnect.com.br](http://www.vansconnect.com.br) ou contate a CRC: 0800 970 9090.

[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: [www2.mercedes-benz.com.br/vans](http://www2.mercedes-benz.com.br/vans)  
Mercedes-Benz Cars & Vans, marca do grupo Mercedes-Benz Group AG  
Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2023/ 2024  
Atualização: Janeiro de 2023

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DENOMINADA: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

Os abaixo-assinados,

**1 – ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20;

**2 – AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 Aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

**3 – GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO**, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 -SSP/PB e do CPF: nº 008.713.314-89;

**4 – LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335.856 - 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617.244-07.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**” com sede nesta capital do Estado da Paraíba, na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob NIRE 25200317190, em 19/01/1998, e subsequentes alterações de nº 01 a 15, através deste instrumento, feito de comum acordo, consolidando seu contrato social e alterações contratuais posteriores, e o fazem através das seguintes cláusulas, parágrafos e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, COMARCA E NOME FANTASIA**

A sociedade empresária que tinha a denominação “**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**”, com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, – Distrito Industrial – João Pessoa/PB – CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06 e nome de fantasia “**UNIDAS VEÍCULOS**”, passa neste ato a ter a denominação social “**STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**”, e nome fantasia “**STA CAMINHÕES**”.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba para qualquer ação fundada neste instrumento contratual

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**

Altera-se o endereço da sede passando de Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.067-244 para Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Sala 00001 – Costa e Silva, João Pessoa/PB, CEP: 58.081-300.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passa a ter as atividades abaixo listadas em seu objetivo social:

- a) Comércio por atacado de caminhões novos e usados (45.11-1/04);
- b) Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados (45.11-1/05);
- c) Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usadas (45.11-1/06);
- d) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1/01);
- e) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02);
- f) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03);
- g) Comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9/02);
- h) Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00);
- i) Comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05);
- j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01);
- k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02);
- l) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03);
- m) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04);
- n) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05);
- o) Serviços de borracharia para veículos automotores (45.20-0/06);
- p) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0/07);
- q) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (82.11-3/00);
- r) Serviços de Intermediação de Contratos de Financiamentos junto a Instituições Financeiras (82.99-7-99);
- s) Serviços Auxiliares Diversos a Pessoas Jurídicas (66.19-3/99);
- t) Reforma de pneumáticos usados (22.12-9/00);
- u) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01);
- v) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- w) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (74.90-1/04).

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-0  
NIRE 25200317190**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAL**

Os sócios decidem abrir uma nova filial situada na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Sala 00002, Costa e Silva, João Pessoa/PB, CEP 58.081-300, com nome fantasia de “**STA CAMINHÕES**”, desenvolvendo apenas o serviço de Reforma de pneumáticos usados (22.12-9/00).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do seu contrato social e demais alterações contratuais posteriores, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, em vista das modificações ocorridas desde a última consolidação ocorrida na alteração contratual nº 15 registrada sob o nº 20205118155 em 05/01/2021, resolvem os sócios consolidar todos os seus instrumentos contratuais anteriores, **dando inclusive nova redação ao seu contrato social** em virtude das alterações aqui contratadas e o fazem na forma a seguir:

**STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo-assinados,

**1 – ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20;

**2 – AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 Aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

**3 – GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO**, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 -SSP/PB e do CPF: nº 008.713.314-89;

**4 – LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335.856 - 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617.244-07.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “**STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**” com sede nesta capital na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Sala 00001 – Costa e Silva – João Pessoa/PB, CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob o NIRE 25200317190, em 19/01/1998, resolvem consolidar seu contrato e demais alterações contratuais, livre e deliberadamente, feitas de comum acordo, através das cláusulas, parágrafos e condições a seguir

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, COMARCA E NOME FANTASIA**

A sociedade empresária tem a seguinte denominação “**STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**”, com sede nesta capital na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Sala 00001, Costa e Silva, João Pessoa/PB, CEP 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06 e nome de fantasia “**STA CAMINHÕES**”.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba para qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem as atividades abaixo listadas em seu objetivo social:

- a) Comércio por atacado de caminhões novos e usados (45.11-1/04);
- b) Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados (45.11-1/05);
- c) Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usadas (45.11-1/06);
- d) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1/01);
- e) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02);
- f) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03);
- g) Comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9/02);
- h) Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00);
- i) Comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05);
- j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01);
- k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02);
- l) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03);
- m) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04);
- n) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05);
- o) Serviços de borracharia para veículos automotores (45.20-0/06);
- p) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0/07);
- q) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (82.11-3/00);

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

- r) Serviços de Intermediação de Contratos de Financiamentos junto a Instituições Financeiras (82.99-7-99);
- s) Serviços Auxiliares Diversos a Pessoas Jurídicas (66.19-3/99);
- t) Reforma de pneumáticos usados (22.12-9/00);
- u) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01);
- v) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- w) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (74.90-1/04).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade empresária tem sua duração por tempo indeterminado, e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social inicial com o registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social de R\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais), dividido em 3.072.000 (três milhões e setenta e duas mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) da empresa, totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores, fica distribuído entre os sócios da forma a seguir:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DO CAPITAL	% DE PARTICIPAÇÃO
AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	260.450	260.450,00	8,48%
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	1.047.150	1.047.150,00	34,09%
GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO	768.000	768.000,00	25,00%
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO	996.400	996.400,00	32,43%
TOTAL	3.072.000	3.072.000,00	100,00%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS**

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade mantém as seguintes filiais:



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

1. Uma filial situada à Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1380, Bairro Velame – CEP nº 58.420-000, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com o nome fantasia de “**STA CAMINHÕES**”, destinando um Capital de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente no país.
2. Uma filial situada na BR 230 – KM 293, S/N, na cidade de Patos – Paraíba – CEP: 58.706-500, com o nome fantasia de “**STA CAMINHÕES**”, destinando um Capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país.
3. Uma filial situada na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Sala 00002 – Costa e Silva – João Pessoa/PB – CEP: 58.081-300., com o nome fantasia de “**STA CAMINHÕES**”, desenvolvendo apenas o serviço de Reforma de pneumáticos usados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

Todos os sócios são administradores da sociedade, sendo sua administração exercida de forma isolada ou conjuntamente por todos os sócios pessoa física acima qualificados, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizerem necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da Lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades empresariais. (Lei 10.406 de 10/001/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO**

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade empresária não se extinguirá, bastando que seja confeccionado um Aditivo Contratual admitindo os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, que assumam de forma legal, sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da sociedade empresária.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade, na forma da lei, será levantado um Balanço Contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e /ou bens móveis e/ou imóveis, se houver.

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidirá com o ano civil, sendo que a cada 31 de dezembro serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital social subscrito, e os lucros poderão ser repartidos, a qualquer tempo, de forma desproporcional como assim decidirem os sócios entre eles e de comum acordo.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25200317190**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros repartidos no exercício serão aprovados através de reunião dos sócios, a ocorrer até o término do exercício social, com ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e que servirá de instrumento de quitação das referidas retiradas, forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus art. 997, inciso VII e Art. 1007;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros e quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado Econômico.

**CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E/OU CESSÃO DE COTAS**

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferência impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA– DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmudar-se e transformar-se para reger-se por outro regime jurídico na forma do Código Civil e/ou Leis das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS DIVERGÊNCIAS**

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros, estes na oportunidade da respectiva administração, quando não resolvidas sumariamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE**

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferência das demonstrações financeiras e de resultado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição, transferência de cotas de capital, aquisição e /ou alienação de patrimônio.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06**

**NIRE 25200317190**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e não previstos neste Contrato Social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros, a fielmente cumprir em todos os seus termos, cláusulas e demais disposições ora pactuadas, e que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes para registro e arquivamento junto a Junta Comercial competente para que possa surtir todos os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa – PB, 01 de Junho de 2023.

AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO

GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00871331489	GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO
03961724407	LEANDRO DE MELO NASCIMENTO
07631367434	AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO
17613523420	ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 13:55 SOB Nº 20249674530.  
PROTOCOLO: 249674530 DE 12/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308736650. CNPJ DA SEDE: 02323033000106.  
NIRE: 25200317190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.  
STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**VB**SERVIÇO NOTARIAL  
VIEIRA BATISTA  
2º OFÍCIO DISTRITALBel. Admulo Vieira Cabral Batista  
TABELIÃOBel. Rosângela Vieira Batista  
SUBSTITUTA

LIVRO.: 0380

FOLHA: 018



0380018

**PROCURAÇÃO**

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem, que nos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023), neste VIEIRA BATISTA SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 40, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB - CEP: 58.056-010, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO RICARDO M. MENDONÇA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**, compareceu como **OUTORGANTE: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200317190, com sede na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, Sala 00001, Bairro Costa e Silva, João Pessoa - PB, CEP: 58.081-300, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Leandro de Melo Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, nascido na cidade de Campina Grande - PB, no dia 26.03.1982, filho de Alberto Pereira do Nascimento e Giselia de Melo Nascimento, portador da CNH nº 01296310660, expedida pelo DETRAN/PB em 21.08.2020, onde consta o Documento de Identidade nº 2.335.856-SSP/PB e o CPF sob nº 039. 617.244-07, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, nº 200, Bairro Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-125; reconhecida por mim Escrevente, através de documentos de identificação ora apresentados, do que dou fé. **Perante mim disse que constituía bastante PROCURADOR: GERLINDO WANDERLEY LOPES**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, nascido na cidade de Pombal - PB, no dia 12.09.1953, filho de Francisco Lopes de Sousa e Almira Wanderley Lopes, portador da CNH nº 00362290697, expedida pelo DETRAN/PB em 25.04.2023, onde consta o Documento de Identidade nº 225.565-SSP/PB e o CPF sob nº 094.922.914-87, residente e domiciliado na Av. Olinda, nº 385, Apto nº 901, Bairro Tambaú, João Pessoa - PB, CEP: 58.039-121; **a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante perante as LICITAÇÕES PÚBLICAS**; podendo o procurador formular e assinar propostas de preço, impugnar propostas, assinar atas e declarações, assinar contratos decorrentes de licitações, prestar declarações e informações, participar de concorrências públicas, licitações e pregões, pregões eletrônicos e pregões presenciais, (podendo dar lances) carta convite, tomadas de preços e outros, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar interposição de recursos, apresentar, juntar e retirar documentos. Enfim, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **OS DADOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELAS PARTES, PELOS QUAIS ELAS SE RESPONSABILIZAM**. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 12,36, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 12,50, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,13, sendo os Emolumentos R\$ 62,50, pagos em 14.07.2023. Selo Digital: **AOI23730-6QPU**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida em alta e clara voz achou a conforme outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PODE SER SUBSTABELECIDA, OS REFERIDOS PODERES SÃO CONCEDIDOS POR PRAZO INDETERMINADO**. Eu, Sérgio Ricardo M. Mendonça ( ), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **FÁBIO ROBERTO C. BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO** do Vieira Batista Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) **LEANDRO DE MELO NASCIMENTO** (representante de STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ).



0380018V

LIVRO: 0380

FOLHA: 018V

**Termo de Responsabilidade:** Os dados constantes neste documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13709/2018 (LGPD). Uma vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado as pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou terceiros.



Em testemunho (  ) da verdade.

**FABIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA**  
- ESCRIVENTE AUTORIZADO -

**SERVIÇO NOTARIAL**  
**VIEIRA BATISTA**  
2º Ofício Distrital  
Bel. Rômulo Vieira Batista  
Tabelião  
Belª Rosângela Vieira Batista  
Substituta  
Rua Elias Pereira de Araújo, 40  
Mangabeira - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3239-6699

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-001

  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 225.565 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2011

NOME GERLINDO WANDERLEY LOPES

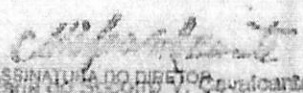
FILIAÇÃO FRANCISCO LOPES DE SOUSA  
ALMIRA WANDERLEY LOPES

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 12/09/1953

DOC ORIGEM CAS. C/ AVERB N.39 F.20 L.B01  
CARTORIO BANANEIRAS

CPF 094.922.914-87

João Pessoa - PB

  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.000/83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.323.033/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STA CAMINHOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL</b>	NÚMERO <b>365</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 00001</b>
---	----------------------	----------------------------------

CEP <b>58.081-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIDAS@UNIDASMERCEDESSENZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3515-8080</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/11/2023** às **16:43:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.323.033/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL</b>	NÚMERO <b>365</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 00001</b>
---	----------------------	----------------------------------

CEP <b>58.081-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIDAS@UNIDASMERCEDESSENZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3515-8080</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/11/2023** às **16:43:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	2002/1990
16.118.883-4	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA		
STA CAMINHÕES		
CNPJ	INSC. JUNTA COMERCIAL	
02.323.033/0001-06	2520031719-0	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL	365	
COMPLEMENTO	BARRIO	
SALA 00001	COSTA E SILVA	
MUNICÍPIO	CEP	
JOÃO PESSOA	58081 300	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
2212-0/00	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	
4511-1/08	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS	
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4630-7/03	(X)MERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
7400-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO	
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4512-9/02	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,	
8819-3/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS	
4611-1/05	COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS	
NATUREZA JURIDICA	CÓDIGO NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
INTERNET		
EM LOCAL FIXO FORA DO LOJA		
CORREIO		
TELEVENDA		
MAQUINAS AUTOMÁTICAS		
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO		
REGIME DE REGIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	2002/1990	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	

AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
I FANDRO DE MELO NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	02/05/2024
CONTROLIC	DATA DE EMISSÃO
202311021655057189	02/11/2023 16:55:05

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.323.033/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:10 do dia 25/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2023.

Código de controle da certidão: **8C50.B71D.0989.8AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 618A.9DDE.423E.C8F7

Emitida no dia 18/10/2023 às 07:04:52

Nome Empresarial:

**STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL**

Número:

**365**

Complemento:

**SALA 00001**

Bairro:

**COSTA E SILVA**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58081-300**

Inscr. Estadual:

**16.118.883-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**02.323.033/0001-06**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/10/2023  
Hora: 07:03

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/120197

Nº de Controle de Autenticação

507.505.473.506

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02323033000106		Nome do Contribuinte STA CAMINHOES VEICULOS E SERVIÇOS LTDA			
Endereço RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL		Número 365	Apto/Sala 00001	Bloco	Complemento
Bairro COSTA E SILVA	CEP 58081300	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 72712-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 18/10/2023 07:03:36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.323.033/0001-06  
Certidão nº: 29737741/2023  
Expedição: 25/06/2023, às 07:27:30  
Validade: 22/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.323.033/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.323.033/0001-06  
**Razão Social:** UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 365 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2023 a 30/11/2023

**Certificação Número:** 2023110104591886572368

Informação obtida em 13/11/2023 16:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.323.033/0001-06

Razão Social: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: UNIDAS

**Certidão emitida às 08:25 de 26/10/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TRRB8d+u**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
 LEANDRO DE MELO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR W  
 2335856 SSP PB

CPF 039.617.244-07 DATA NASCIMENTO 26/03/1982

FILIAÇÃO  
 ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 GISELLA DE MELO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
 B

Nº REGISTRO 01296310660 VALIDADE 09/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 08/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1467302980

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1467302980

OBSERVAÇÕES

*Leandro de Melo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 10/02/2017

*Arabela*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 91337108638  
 PB034131060

PARAÍBA

**PESSOA MILANEZ** Tabelaria: Crisólida de Fatima C. Milanez  
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto  
 Serviço Notarial - 3ª Tabelionato de Notas  
 Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro -  
 CEP: 58010-440 João Pessoa - PB  
 Fone: (83) 3221.7723 - Fax: (83) 3221.6724

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)  
 João Pessoa-PB 14/02/2020  
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Selo Digital: AJ046692-HFUL  
 Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,30  
 Fepj R\$0,47 MP R\$0,04



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

DI-p-01

AUTENTICADA

Válido c/ Selo Autenticidade

Autenticado a presente copia reproduzida da original que me foi exibido.

01 SET 2017

Substituto:

32 Rua da Sampaio, Taboão  
 13000-000, São João del-Rei  
 Minas Gerais

ANOREG BAI TJ/RS

Selo de Autenticidade

AUTENTICACAO

ANZ-028345

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome

**AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO**

Ng de Inscricao

**076313674-34**

Data de Nascimento

**10/03/52**

AUTENTICADA

Válido c/ Selo Autenticidade

Autenticado a presente copia reproduzida da original que me foi exibido.

01 SET 2017

Substituto:

32 Rua da Sampaio, Taboão  
 13000-000, São João del-Rei  
 Minas Gerais

ANOREG BAI TJ/RS

Selo de Autenticidade

AUTENTICACAO

ANZ-028345

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

ASSINATURA

AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 174.920-2 Via DATA DE EXPEDICAO 13.09.2004

NOME AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

Argemiro Candido do Nascimento

FILIAÇÃO Inacia Pereira de Siqueira

Itapetim-PE 10.03.1952

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 6064, Fls. 272, Liv. B-11,

1º Cart. Campina Grande-PB.

CPF 076313674 34

Jefe Pessoa FB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CATEGORIA NACIONAL DE CONDUTORES

HOME ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO UF  
 281006 SSP PB

CPF 176.135.234-20 DATA NASCIMENTO 18/04/1956

PROVAÇÃO ARGEMIRO CANDIDO NASCIMENTO INACIA PEREIRA SIQUEIRA

PROFISSÃO ACC CAT. NAU. D

Nº REGISTRO 01728473750 VALIDADE 26/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/07/1974

ORIENTAÇÕES A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 26/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

8145535664  
 PB034882570

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1489032564

PROIBIDO PLASTIFICAR 1489032564



PESSOA MILANEZ Tabella: Crislide de Fátima C. Milanez - C. Milanez - Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro - 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto - CEP: 56010-440 - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3221.7123 - Fax: (83) 3221.6724

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 10/06/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AI045328-2NYY

Emoi R\$2,40 ISS R\$0,12 Farpen R\$0,20

Fepj R\$0,46 MP R\$0,04

PESSOA MILANEZ Tabella: Crislide de Fátima C. Milanez - C. Milanez - Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro - 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto - CEP: 56010-440 - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3221.7123 - Fax: (83) 3221.6724

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 27/08/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AIU84488-AXFX

Emoi R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpen R\$0,29

Fepj R\$0,46 MP R\$0,04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE MOBILIDADE

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 958125915

NOBRE  
 GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 232003 SSP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 008.713.314-89 08/01/1981

FILIAÇÃO  
 AGNELO CANDIDO DO  
 NASCIMENTO  
 MARIA DE FATIMA  
 QUEIROZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00501249272 08/05/2019 28/01/1999

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 NATAL, RN 12/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR  
 01558672511  
 RN701965729

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 958125915

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Leoncio Frenino de Medeiros, 2933 - Capim Macio - 59.078-578 - Natal / RN  
 Fone/Fax: (84)4008.5558 - 4008.5862

Bot. Luis Collin Soares  
 Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. (ACJ00080933).  
 Natal, 27 de Julho de 2019 09:13:20

Em testemunho da verdade Luana Maria Silva de Brito dou fé.

Usuario: luanarayane  
 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Luana Maria Silva de Brito  
 CPF: 566.538.754-15  
 TABELA SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO  
 AOJ-060933

## CONCESSÃO DE REVENDA

Instrumento particular de **CONCESSÃO DE REVENDA** outorgada mediante as cláusulas e sob as condições adiante declaradas, que faz a **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 59.104.273/0001-29, daqui por diante apenas designada como **FÁBRICA**.

### 1. TERRITÓRIO

A **FÁBRICA** outorga a concessão de revenda de seus produtos à **UNIDAS - VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel n.º 365 - BR 101, Distrito Industrial, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CGCMF sob nº 02.323.033/0001-06, doravante designado **CONCESSIONÁRIO**, no território de Natal - RN, conforme relação de municípios constantes da carta DRC-922/98, de 08.07.98, anexa ao presente (Área Operacional "522").

#### 1.1

A presente concessão não envolve exclusividade e, em conseqüência, poderá a **FÁBRICA** a seu exclusivo juízo outorgar a concessão de seus produtos a outra(s) empresa(s) no mesmo território, bem como poderá dividir dito território em uma ou mais circunscrições ou partes, outorgando para as mesmas, se julgar conveniente, a concessão de revenda de seus produtos a outra ou outras empresas.

#### 1.2

A **FÁBRICA** a seu exclusivo juízo e independentemente de qualquer aditamento ao presente instrumento, poderá atribuir provisoriamente outros municípios à ação do **CONCESSIONÁRIO**, podendo ainda a qualquer tempo ampliar, restringir ou suprimir tais áreas adicionalmente atribuídas.

### 2. PRODUTOS

A concessão de revenda abrange os seguintes produtos e respectivas peças sobressalentes, da indústria e comércio da **FÁBRICA**: chassis para carga, chassis para transportes coletivos, ônibus monobloco, plataforma para ônibus monobloco e motores para fins de reposição.

### 3. EXCLUSÕES DA CONCESSÃO

Salvo ajuste diverso e por escrito, a **FÁBRICA** se reserva o direito de vender diretamente ou indiretamente os seus produtos e peças acima indicados:

- a) aos seus funcionários-auxiliares, empregados, bem assim aos seus fornecedores;
- b) a representantes diplomáticos e consulares ou membros de representações ou organismos internacionais;
- c) para fins de propaganda e publicidade, tais como concursos, exposições, competições, etc.;
- d) a pessoas jurídicas de direito público ou autoridades públicas, compreendendo

autarquias, sociedades de economia mista e outros entes paraestatais, bem assim a entidades de utilidade pública ou auxiliares do poder público ou concessionárias de serviços públicos;

- e) a pessoas ou firmas que operem em larga escala, a frotistas e cooperativas e, em geral, a pessoas e firmas que, a juízo da **FÁBRICA**, mereçam tratamento especial;
- f) a fabricante de carroçarias para transporte coletivo e de aparelhagens e equipamentos especiais, os quais, após emprego de produtos próprios ou alheios, destinam o conjunto à revenda como produto único.

### 3. A.

A **FÁBRICA**, também poderá:

- a) estabelecer, onde julgar conveniente, postos de **SERVIÇO AUTORIZADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**;
- b) nomear concessionários para a Revenda de peças e motores de reposição.

Parágrafo Único - Se o **CONCESSIONÁRIO**, ora autorizado, não quiser ou não puder realizar determinado negócio, poderá a **FÁBRICA** realizá-lo diretamente ou por intermédio de outro concessionário, sem que a venda correspondente seja computada na quota atribuída ao **CONCESSIONÁRIO**.

### 4. FORMA DAS OPERAÇÕES

O **CONCESSIONÁRIO** fará a compra, bem como a revenda, sempre e somente em seu nome, não lhe competindo representar a **FÁBRICA** ou agir em nome dela, pois da presente concessão ficam expressamente excluídos quaisquer poderes de representação, sob qualquer modo ou forma e em toda e qualquer hipótese. A **FÁBRICA** não assume, portanto, responsabilidade alguma pelos negócios, sejam quais forem, que o concessionário efetuar nem por qualquer de seus atos.

### 5. QUOTA PERCENTUAL

Como movimento de vendas do **CONCESSIONÁRIO**, a **FÁBRICA** estabelecerá uma quota percentual mínima, na base de sua produção reservada para os concessionários. O **CONCESSIONÁRIO** fica ciente de sua quota inicial estabelecida em carta separada. A **FÁBRICA** comunicará ao **CONCESSIONÁRIO**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, as posteriores alterações da respectiva quota.

### 6. PEDIDOS

Os pedidos de mercadorias, que deverão ser feitos pelo **CONCESSIONÁRIO** à **FÁBRICA**, na forma das condições normais de venda desta aos seus concessionários, são irrevogáveis e não poderão ser cancelados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ficando porém, sujeitos à confirmação da **FÁBRICA**, salvo nos casos especificados no item 9.

### 7. PREÇOS

Os preços dos produtos e mercadorias da **FÁBRICA** para o **CONCESSIONÁRIO** e para o público serão, sempre, estabelecidos pela **FÁBRICA** e considerados **POSTO-FÁBRICA**. O **CONCESSIONÁRIO** obriga-se a não vender os produtos da **FÁBRICA**, por preços superiores ou inferiores aos estabelecidos para o público.

## 8. PEÇAS E ACESSÓRIOS

O **CONCESSIONÁRIO** é obrigado a manter permanentemente em estoque um sortimento de peças de reposição adquiridas exclusivamente e obrigatoriamente da **FÁBRICA** e adequado às necessidades do território, a critério da **FÁBRICA**, bem como a respeitar, com todo o rigor, os preços de venda ao público e os descontos estabelecidos ou que vierem a ser estabelecidos pela **FÁBRICA** para frotistas, entidades oficiais, etc..

## 9. ALTERAÇÕES DE PREÇOS

A **FÁBRICA** reserva-se o direito de alterar seus preços e descontos, em qualquer ocasião. No caso de um aumento de preços vir a afetar pedidos ainda não executados, o **CONCESSIONÁRIO** terá, dentro de dez dias após a data da notificação do aumento, a faculdade de cancelar tais pedidos. Se a **FÁBRICA** não receber nenhum aviso de cancelamento, entendido fica que esses pedidos deverão ser executados pelos novos preços.

Em caso de redução dos preços de lista, de um modelo corrente, a **FÁBRICA** concederá ao **CONCESSIONÁRIO** a diferença entre o antigo e o novo preço líquido, nas unidades por ele não vendidas, que tenham sido a ele faturadas dentro dos trinta dias que precederam a data efetiva de tal redução.

## 10. PAGAMENTO

O preço dos produtos e mercadorias adquiridas pelo **CONCESSIONÁRIO** e as despesas adicionais serão pagos contra entrega, salvo se a **FÁBRICA** concordar, por escrito com outro modo de pagamento, em cada caso específico e sem constituir precedentes.

## 11. AQUISIÇÃO E RETIRADA DOS PRODUTOS E MERCADORIAS

A **FÁBRICA** não poderá ser responsabilizada pela demora nas entregas resultantes de motivos de força maior, como tais se considerando as guerras, greves, comoções ou lutas civis, epidemias, fechamento da **FÁBRICA**, falta de mão-de-obra ou de material, falta, interrupção, dificuldade de transporte ou outras dificuldades de ordem interna e toda e qualquer situação excedente dos meios e processos normais de trabalho da mesma **FÁBRICA**.

## 12. ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO E MAIS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O **CONCESSIONÁRIO**, além das obrigações resultantes da Lei ou constantes do presente particular instrumento, obriga-se a cumprir fielmente mais as seguintes:

- a) empregar todos os seus recursos e os seus melhores esforços na organização e realização da revenda, procedendo com diligência e eficiência a fim de cobrir, devidamente, o mercado correspondente ao seu território, bem assim a manter um serviço de assistência técnica segundo a orientação e as diretrizes que forem determinadas pela **FÁBRICA**;
- b) manter, por conta própria e de acordo com as instruções ditadas pela **FÁBRICA**, veículos para demonstrações, para facilitar a promoção de vendas;
- c) não alterar suas instalações, nem criar ou suprimir filiais, escritórios, postos de serviço ou oficinas, e não nomear ou servir-se de sub-concessionários e a não transferir, total ou parcialmente, seus estabelecimentos, sem prévia concordância da **FÁBRICA**, por



escrito;

- d) instalar, de acordo com as instruções da **FÁBRICA**, o material de identificação e de propaganda que por esta lhe forem enviados, mantendo-os, à sua custa, em perfeito estado de conservação, de modo a poder restituí-los, no mesmo estado, uma vez finda ou declarada extinta a presente Concessão;
- e) responder, perante a **FÁBRICA**, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas da presente Concessão por parte de seus prepostos, ou sub-concessionários, ou auxiliares de qualquer natureza, ficando, em consequência, responsável, seja perante a **FÁBRICA**, seja perante terceiros, pelos atos dos mesmos prepostos, sub-concessionários, ou auxiliares, que, de qualquer modo, causarem prejuízo ou desrespeitarem as cláusulas acima e em seguida declaradas;
- f) facultar, à **FÁBRICA**, em dias e horas úteis, a inspeção de seu estabelecimento bem como o exame do arquivo da contabilidade no que interessar à presente Concessão e a adotar o sistema de contabilidade padrão da **FÁBRICA**, como livros e fórmulas criados e fornecidos por esta, sem prejuízo dos livros legais;
- g) observar, cumprir e fazer cumprir as normas transmitidas pela **FÁBRICA** por meio de circulares, instruções, cartas, telegramas, etc. e remeter à mesma, com pontualidade um Balancete Mensal em formulário apropriado, além de um Informe Mensal com discriminação do estoque, vendas, movimento e o resumo do fichário de pretendentes compradores;
- h) providenciar e dispor, por seus próprios meios e recursos, dos elementos financeiros e pessoais indispensáveis à boa marcha do negócio, ficando assim categoricamente estabelecido que nenhuma responsabilidade, nem direta nem indireta, caberá à **FÁBRICA** por despesas, compromissos, ônus ou encargos, legais ou convencionais, que o **CONCESSIONÁRIO** venha a fazer ou assumir para o cumprimento da presente Concessão e das normas e diretrizes que lhe forem transmitidas por instruções, cartas, telegramas, circulares, etc.;
- i) manter oficina própria adequada, adquirindo o equipamento e ferramentas especiais, conforme instruções da **FÁBRICA** e empregando mecânicos habilitados e competentes, tudo em número bastante para assegurar assistência técnica eficiente aos adquirentes e usuários dos produtos da **FÁBRICA**, em seu território.

### 13. PROPAGANDA

A **FÁBRICA** fará a propaganda de seus produtos pela maneira e na medida que reputar convenientes, nela podendo mencionar, se assim entender, os preços dos produtos e a firma e endereço do **CONCESSIONÁRIO** autorizado.

Se a propaganda for feita em cooperação, o **CONCESSIONÁRIO** participará nas respectivas despesas. A este incumbe, entretanto, a obrigação de promover por sua conta uma propaganda local adequada, sob a inspeção e supervisão da **FÁBRICA**.

### 14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O **CONCESSIONÁRIO** deverá prestar cuidadosa assistência técnica remunerada pelo cliente, a todos os produtos **MERCEDES-BENZ** existentes em seu território, mesmo em se tratando de produtos que não foram vendidos por ele e mesmo que se trate de veículos em trânsito.

O **CONCESSIONÁRIO** assume o compromisso tanto para sua própria firma como também para os eventuais sub-concessionários de manter dentro de seu território um serviço de conserto, de assistência técnica e de peças sobressalentes para os produtos **MERCEDES-BENZ**, à altura das necessidades do território, a critério da **FÁBRICA**.

As diretrizes especiais da **FÁBRICA** sobre assistência técnica devem ser estritamente observadas pelo **CONCESSIONÁRIO**, a fim de que seja mantida a desejada uniformidade nesse importante setor.

## 15. EXECUÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA

O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a aceitar e a executar, correndo por sua conta as respectivas despesas de mão-de-obra, a garantia dos produtos da **FÁBRICA**, cumprindo-lhe observar rigorosamente todos os termos do "Certificado de Garantia Técnica" que acompanha os produtos, como sendo a única garantia em vigor, sem poder restringi-la, ampliá-la ou alterá-la de qualquer modo.

## 16. PROTEÇÃO DA CONCESSÃO

- a) A **FÁBRICA** não venderá nenhum dos produtos novos reservados para a revenda ao **CONCESSIONÁRIO**, a pessoa ou firmas que tenham domicílio dentro do território da concessão, ressalvadas as exceções previstas no item terceiro;
- b) Os casos oriundos de invasão territorial entre os concessionários, serão resolvidos através da **FÁBRICA**, cuja decisão é definitiva.

Não será considerada invasão territorial e conseqüentemente nenhuma indenização será devida (conforme se declara no item 17) quando por ocasião de consertos que um cliente mandar efetuar na **FÁBRICA**, em suas filiais ou mesmo na oficina de outros concessionários sejam eventualmente montadas peças sobressalentes ou qualquer outra mercadoria mencionada neste contrato.

## 17. VENDA EXTRA-TERRITORIAL

### 17.1

A venda de produto novo **MERCEDES-BENZ** (especificado no item 2) feita pôr um Concessionário no território reservado a outro concessionário ou em área a este adicionalmente atribuída será considerada venda extra-territorial, ressalvadas as exceções previstas no presente instrumento.

### 17.2

Se qualquer produto vendido pelo(s) Concessionário(s) for licenciado e usado em território ou em área adicionalmente atribuída, de outro(s) Concessionário(s) dentro dos seis primeiros meses da data da revenda, tal fato constituirá venda extra-territorial e sujeitará o Concessionário Vendedor às conseqüências adiante previstas. O recebimento pelo Concessionário prejudicado da importância adiante mencionada, obriga-lo-á à efetivação da garantia técnica (item 15).

### 17.3

A venda extra-territorial implicará na anulação do negócio se este não tiver sido ainda objeto de faturamento e se o tiver, no pagamento, pelo Concessionário Vendedor ao Concessionário prejudicado, da importância equivalente a 10% do preço de tabela para o

público, vigente na ocasião da venda, relativamente às unidades assim transacionadas, como única e completa reparação dos prejuízos sofridos por essa última.

#### 17.4

No caso de venda extra-territorial em que não haja imediata composição entre os Concessionários envolvidos, a "FÁBRICA" interpelará o vendedor, mediante carta e, não lhe sendo presente, em trinta (30) dias, satisfatória justificação por escrito, ficará a "FÁBRICA", por esta cláusula, irrevogavelmente autorizada a lançar o valor da reparação a débito da conta do vendedor e crédito do prejudicado. Se o saldo da conta daquele não comportar o lançamento, ficará o vendedor obrigado a suprir de pronto a parcela faltante.

#### 17.5

A exclusivo juízo da "FÁBRICA", não constituirá venda extra-territorial a venda efetuada por um Concessionário em território ou em área adicionalmente atribuída, de outro concessionário, quando este não estiver operando com regularidade, principalmente no que se refere à retirada das cotas, tendo em vista a necessidade de atendimento do mercado.

#### 17.6

Nenhuma venda extra-territorial, resolvida ou não, poderá ser alegada como precedente para novas vendas e, em conseqüência, permanecerá sempre absoluto o direito da FÁBRICA de considerar tais atos como motivo de cancelamento da concessão.

#### 17.7

A venda extra-territorial não implica responsabilidade para a FÁBRICA.

#### 17.8

A FÁBRICA reserva-se expressamente o direito de facultar, em todo o território nacional, a qualquer de seus Concessionários as operações previstas no item 3, deste Contrato.

### 18. NOME E MARCA DA FÁBRICA

O CONCESSIONÁRIO só poderá usar o nome e marca da FÁBRICA e particularmente os nomes "MERCEDES-BENZ", "UNIMOG", a estrela de três pontas, a marca da Daimler-Benz, ou outros nomes ou sinais, ou insígnias usadas ou que vierem a ser usadas pela FÁBRICA, unicamente durante a vigência desta concessão e apenas PARA INDICAÇÃO dos produtos referentes a estas marcas. Estes nomes ou a marca da FÁBRICA não podem fazer parte da denominação da firma do CONCESSIONÁRIO, que, nem mesmo poderá usar combinações destes nomes, desenhos ou parte deles na composição do nome de sua firma, nem usar qualquer letreiro na estrela, nos sinais ou insígnias.

Finda a concessão, o CONCESSIONÁRIO deve abster-se imediata e absolutamente do uso das marcas, nomes e estrelas, inclusive em seus documentos impressos.

### 19. PRODUTOS CONCORRENTES

Ao CONCESSIONÁRIO é proibido negociar produtos concorrentes ou similares. Nenhum elemento material ou pessoal poderá ser utilizado para a venda de qualquer outra marca sem o consentimento prévio e por escrito da FÁBRICA, sob sanção de imediato cancelamento da Concessão.

## 20. ESPECIFICAÇÕES

A **FÁBRICA** poderá, a qualquer momento, modificar as especificações de seus produtos, introduzindo-lhes alterações, substituições ou adições, independentemente de aviso prévio e sem a obrigação de proceder as mesmas modificações nos produtos já entregues ou já faturados.

## 21. PRAZO DA CONCESSÃO E CANCELAMENTO

A presente Concessão é outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do presente Contrato e será automaticamente prorrogada por prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não prorrogá-la com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias do vencimento do prazo, mediante notificação por escrito. A **FÁBRICA** poderá, entretanto, declarar a presente Concessão imediatamente extinta e de nenhum efeito, em todos os casos que por lei lhe for permitido e, mais particularmente, nos seguintes casos:

- a) se for requerida a falência do **CONCESSIONÁRIO** por ele próprio ou por terceiros;
- b) se a firma do **CONCESSIONÁRIO** entrar em liquidação amigável ou judicial ou se seus bens e instalações forem entregues em depósito judicial ou convencional, ou forem penhorados, ou arrestados, ou seqüestrados ou sujeitos a medidas acautelatórias de direitos de terceiros como preliminar ou consequência de litígios;
- c) se o **CONCESSIONÁRIO** entrar em concordata, ou celebrar qualquer acordo, ou compromisso, com os seus credores, tendentes a conferir a estes o controle da firma ou a promover a sua liquidação;
- d) se a sua situação econômica sofrer abalos que, a juízo da **FÁBRICA**, tornem inseguro o fiel cumprimento da presente Concessão;
- e) se a firma do **CONCESSIONÁRIO** ou os seus componentes sofrerem protestos de títulos de dívida;
- f) se for alterada a direção, a gerência ou o controle dos negócios do estabelecimento do **CONCESSIONÁRIO**, ou o local da loja e da oficina, isto ou aquilo sem a concordância, por escrito, da **FÁBRICA**, tendo-se em vista que a presente Concessão é outorgada à firma do **CONCESSIONÁRIO** em virtude da constituição, direção, gerência e localização que atualmente possui e tais quais foram aprovados;
- g) se surgir litígio ou desentendimento entre os sócios ou acionistas principais, gerentes, ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, capazes de, a juízo da **FÁBRICA**, afetarem a direção e o andamento dos negócios decorrentes da presente **CONCESSÃO**;
- h) se qualquer dos sócios, acionistas, diretores, ou gerentes do **CONCESSIONÁRIO** sofrer condenação por crime que, a juízo da **FÁBRICA**, possa afetar o bom conceito ou os interesses dela;
- i) se o **CONCESSIONÁRIO** for impontual no cumprimento de qualquer de suas obrigações, e particularmente, na solução das dívidas que houver contraído com a **FÁBRICA**;
- j) se ocorrer, a qualquer tempo por parte do **CONCESSIONÁRIO** e a juízo da **FÁBRICA**, o não cumprimento de qualquer dispositivo desta concessão.

Declarada extinta a presente concessão por ocorrência de qualquer dos casos supra indicados, a **FÁBRICA** não ficará sujeita a pagamento algum para o **CONCESSIONÁRIO** seja a título de indenização, seja que título for. O término dessa Concessão, seja qual for a sua causa, importará na anulação de todos os pedidos de produtos ou mercadorias, permanecendo, entretanto, em vigor, todas as obrigações do **CONCESSIONÁRIO** perante a **FÁBRICA** relativas às entregas anteriores.

## 22. INTRANSMISSIBILIDADE

O contrato também será considerado imediatamente rescindido, salvo prévio consentimento por escrito por parte da **FÁBRICA**, se o **CONCESSIONÁRIO** transferir este contrato no todo ou em parte a terceiros ou se houver modificação no controle societário ou na administração do **CONCESSIONÁRIO**, ficando-lhe expressamente vedado, em qualquer hipótese, onerar, dar em garantia, ou de qualquer modo negociar a presente Concessão.

## 23. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Este particular instrumento de Concessão é o único título das relações a que se refere, em consequência revoga todo e qualquer entendimento anterior, verbal ou escrito, entre a **FÁBRICA** e o **CONCESSIONÁRIO**;
- b) A transigência, em caso de infração de qualquer das cláusulas deste instrumento consignadas, não constituirá precedente nem obrigação de se transigir em se tornando infrator reincidente, a mesma regra devendo prevalecer em caso de tolerância;
- c) A **FÁBRICA** e o **CONCESSIONÁRIO** elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para toda a ação ou controvérsia que, a qualquer título, se ligue ou resulte da presente Concessão;
- d) O presente particular instrumento, é lavrado em três (3) vias de igual teor assinadas, na presença de duas testemunhas, pela **FÁBRICA** e pela firma do **CONCESSIONÁRIO**, importando a assinatura desta firma em expressa aquiescência e aceitação de todas as cláusulas e termos acima declarados.

## 24.

A juízo da **FÁBRICA** e de conformidade com as condições que forem por ela estabelecidas, o **CONCESSIONÁRIO** poderá eventualmente operar como simples intermediário, indicando comprador domiciliado no território previsto pelo Contrato de Concessão de Revenda e percebendo sua comissão nos termos em que for estipulada.

## 25.

A exportação de ônibus monoblocos e plataformas para ônibus monoblocos está sujeita à prévia aquiescência da **FÁBRICA**, por escrito.

## 26.

O **CONCESSIONÁRIO** se obriga também a prestar um atendimento igualitário a todos os consumidores da marca, seja na revenda dos produtos da **FÁBRICA**, seja na prestação de

Assistência Técnica a estes produtos, comprometendo-se desde já, a não darem tratamento privilegiado à empresa(s) frotista(s) na(s) qual(is) o **CONCESSIONÁRIO** e/ou seu(s) sócio(s) controlador(es) tenha(m) participação societária direta ou indireta.

27.

O **CONCESSIONÁRIO** se compromete a cumprir os compromissos e condições estabelecidas na carta DRC. 992/98, datada de 08 de julho de 1998, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

28.

A exportação de caminhões está sujeita à prévia aquiescência da **FÁBRICA**, por escrito.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 1998

**1º TABELIAO**

**MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A**

**1º TABELIAO**

Ronald Martins Lopes

Kuca Araki

**UNIDAS - VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

1. Rita Aparecida Castellani

Nome: Rita Aparecida Castellani  
 RG: 6.954.164  
 CPF: 861.923.288-58

2. Jairo Tcherniakovsky

Nome: Jairo Tcherniakovsky  
 RG: 19.405.655-7  
 CPF: 162.908.988-50

Reconheço a(s) Firma(s) \_\_\_\_\_

Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade

Prazeres de \_\_\_\_\_ de 1998

Tabelião

**1º TABELIAO**

**1º TABELIAO**

## CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO (SPRINTER - MB 310 D)

Pelo presente instrumento particular,

A) **MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**, com sede na Av. Alfred Jurzykowski, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CGCMF sob o nº 59.104.273/0001-29, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **MBBras** e, de outro lado,

B) **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CGCMF sob nº 02.323.033/0001-06, por seus representantes legais abaixo-assinados, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que a **MERCEDES-BENZ ARGENTINA**, empresa argentina com sede em Buenos Aires, Argentina, doravante denominada **MBA**, fabrica, entre outros, o veículo comercial leve "**SPRINTER**", modelo "**MB 310-D**", doravante denominado "Veículo" ou "Veículos", e tem interesse em exportá-los para o Brasil;

Considerando que, para esse fim, a **MBA** nomeou como distribuidora no País a **MBBras**, inclusive para organizar uma rede para comercialização do Veículo em questão, bem como para venda de peças de reposição e prestação de serviços de assistência técnica;

as partes têm entre si justo e acordado o seguinte:

1.1. O objeto do presente Contrato constitui-se na nomeação da **CONTRATADA** para que esta:

- a) venda, em todo o território nacional, o veículo **SPRINTER**, modelo **MB 310 D** fabricado pela **MBA**; e
- b) preste serviços de assistência técnica e venda peças, componentes e acessórios para os Veículos, tenha sido eles comercializados ou não através da **CONTRATADA**.

1.2. A presente nomeação não terá caráter de exclusividade, podendo a **MBBras**, em seu próprio nome, ou terceiros, vender os Veículos e as peças de reposição mencionados na Cláusula 1.1, em todo o território nacional, bem como a **CONTRATADA** não estará sujeita a qualquer restrição ou limitação com relação à determinada região geográfica

1.3. Fica vedada à **CONTRATADA** a comercialização de veículos concorrentes de outra marca.

2.1. Os veículos a serem comercializados pela **CONTRATADA** sob este Contrato serão adquiridos junto à **MBBras**, consoante os modelos que esta tiver disponível em seus estoques, durante o período em que a **MBBras** importá-los para a comercialização no Brasil.

2.2. Os preços dos Veículos e das peças de reposição para venda à **CONTRATADA** pela **MBBras**, bem como as respectivas condições de pagamento, serão sempre estabelecidos pela **MBBras** e transmitidos à **CONTRATADA** através de comunicações ou circulares específicas, podendo ser alterados a qualquer tempo.

3. A revenda de Veículos e de peças de reposição, bem como a prestação de assistência técnica pela **CONTRATADA** serão de sua total e inteira responsabilidade, a qual agirá sempre e somente em seu nome, não lhe cabendo, em hipótese alguma, quaisquer poderes de representação da **MBBras** perante terceiros.

4. É vedado à **CONTRATADA**: a) vender a quaisquer pessoas que não o consumidor final; b) exportar ou vender para empresas para fins de exportação; c) vender a Embaixadas, Consulados e aos agentes estrangeiros representantes dos respectivos Estados; d) vender à administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, excetuados os casos em que houver prévia anuência da **MBBras**.

5. A **CONTRATADA** obriga-se, também, a:

a) manter pessoal capacitado e treinado, empregando todos os seus recursos e melhores esforços na organização e realização das atividades objeto deste Contrato, procedendo com diligência e eficiência consoante as normas comerciais aplicáveis;

b) facultar à **MBBras**, em horário comercial, a verificação das suas instalações, arquivos, contabilidade, oficina e departamento de peças, objetivando orientar e corrigir a organização comercial, técnica, administrativa e financeira da **CONTRATADA**.

c) manter e dispor de meios e recursos financeiros, próprios e/ou de terceiros, necessários e indispensáveis ao exercício das atividades objeto deste contrato;

d) observar e cumprir as normas transmitidas pela **MBBras**, comunicadas através de cartas, circulares, telex ou telegramas, adotar sistema de contabilidade padronizada, bem como fornecer à **MBBras**, em formulário apropriado, o Movimento Econômico-Financeiro - MEF, até o 8º dia útil do mês subsequente, além de relatórios financeiros e comerciais que lhe forem solicitados.

e) manter, por conta própria e de acordo com as instruções ditadas pela **MBBras**, veículo para demonstração, para facilitar a promoção de vendas;

6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter instalações, ferramentas, equipamentos, mão-de-obra especializada, peças e componentes, necessários e indispensáveis para a eficiente e adequada assistência técnica aos Veículos, obrigando-se, ainda, a prestá-la de acordo com os padrões técnicos de qualidade e serviços da **MBBras**, consoante as instruções que a **MBBras** comunicar à **CONTRATADA**.



7.1. A remuneração pelos serviços de assistência técnica prestados pela **CONTRATADA** será de inteira responsabilidade dos clientes da **CONTRATADA**, exceto nos casos de assistência técnica com garantia, previstos no Certificado de Garantia fornecido pela **MBBras**.

7.2. A remuneração da **CONTRATADA** pelos serviços prestados em garantia, bem como as substituições de peças que eventualmente ocorrerem durante a execução da mesma, serão, respectivamente, satisfeitas pela **MBBras** junto à **CONTRATADA**, de acordo com as normas de procedimento que lhe forem de antemão comunicadas pela **MBBras**.

7.3. Para a consecução dos objetivos referidos nesta Cláusula e na Cláusula 1.1., a **MBBras** fornecerá à **CONTRATADA** instruções teóricas e práticas sobre a aplicação de peças de reposição e manutenção exclusivamente aos Veículos de fabricação da **MBA**, objeto da presente contratação, bem como fornecerá, contra pagamento do valor respectivo, a literatura técnica que estiver disponível.

8. O fornecimento de peças de reposição pela **MBBras** à **CONTRATADA** não estará sujeito a quaisquer limites. A **CONTRATADA** efetuará seus pedidos de compra junto à **MBBras** em volume compatível com os seus clientes e na medida das suas efetivas necessidades operacionais e de estoques. Os pedidos de compra de peças serão efetuados mensalmente pela **CONTRATADA** e serão atendidos pela **MBBras** consoante suas normas e programação de fornecimento e de acordo com a disponibilidade verificada nos estoques da **MBBras**.

9.1. A **MBBras** autoriza a **CONTRATADA** a utilizar-se da marca figurativa "Estrela de Três Pontas Dentro de um Círculo" e da marca nominativa "Mercedes-Benz", ambas de propriedade da Mercedes-Benz AG, no seu estabelecimento comercial especificado no preâmbulo deste Instrumento, bem como em documentos fiscais, impressos e luminosos, unicamente para indicação dos produtos e serviços, objeto da Cláusula 1.1.

9.2. A utilização das marcas especificadas na Cláusula 9.1. em qualquer outro estabelecimento da **CONTRATADA** que não o especificado no preâmbulo deste Contrato, seja para o comércio de Veículos ou para a prestação de assistência técnica, deverá ser prévia e expressamente autorizada pela **MBBras**.

9.3. A marca "Mercedes-Benz" não poderá, total ou parcialmente, fazer parte da denominação social da **CONTRATADA**. As marcas referidas na Cláusula 9.1. não poderão, também, ser utilizadas em conjunto com qualquer outra marca, expressão e/ou denominação ou, ainda, de forma que estas se sobressaiam em relação àquelas.

9.4. No caso de rescisão do presente Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a imediatamente cessar o uso das marcas referidas na Cláusula 9.1., bem como de quaisquer outras marcas, sinais, nomes, insígnias e expressões que porventura vier a ser autorizada a utilizar.

9.5. A **CONTRATADA** obriga-se, ainda, a utilizar-se das marcas de que trata a Cláusula 9.1. dentro dos padrões e normas estabelecidos pela **MBBras**. A utilização das mencionadas marcas em mensagens promocionais dirigidas ao público através de quaisquer meios de comunicação, inclusive anúncios, impressos, folhetos, filmes, vídeos, instalações, fachadas, luminosos, deverão ser previamente submetidos à aprovação da **MBBras**, ficando a

**CONTRATADA** obrigada a suspender incontinentemente o seu uso sempre que a **MBBras** o considerar prejudicial aos interesses da marca.

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua assinatura e será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, a menos que uma das partes expressamente manifeste perante a outra o seu desejo de não prorrogá-lo por qualquer motivo, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término de cada período de vigência.

10.2. A resolução prevista na Cláusula 10.1 não ensejará direito a nenhuma indenização para qualquer uma das partes.

10.3. Resolvido o Contrato, não mais se concretizarão quaisquer pedidos, ressalvados aqueles recebidos e aprovados pela **MBBras** até a data da ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 10.1. ou, então, na data da rescisão referida na Cláusula 10.4. abaixo.

10.4. A **MBBras** poderá considerar rescindido o presente Contrato, imediata e independentemente do prazo estipulado na Cláusula 10.1, se a **CONTRATADA**:

- a) tornar-se insolvente e/ou tiver títulos protestados;
- b) tiver a sua situação econômica abalada, tornando inseguro o fiel cumprimento do presente Contrato;
- c) alienar ou ser desapossada de parte ou totalidade dos seus ativos que impeçam o bom e regular exercício das atividades objeto deste Contrato;
- d) entrar em regime de falência ou liquidação;
- e) deixar de cumprir total ou parcialmente as Cláusulas e condições estipuladas no presente Contrato;
- f) adotar práticas comerciais lesivas ou abusivas junto aos seus clientes que prejudiquem a marca "Mercedes-Benz";
- g) transferir este Contrato ou quaisquer dos seus direitos a terceiros, ou mesmo dá-lo em caução ou em garantia, sem prévia e expressa anuência da **MBBras**; e
- h) modificar, a qualquer título, a sua atual composição societária, sem prévia e expressa anuência da **MBBras**.

11. Fica estabelecido que havendo necessidade de qualquer medida judicial para a proteção dos direitos de qualquer uma das partes, aquela que for condenada arcará com todas as despesas e as custas processuais e ainda com honorários advocatícios já fixados em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

12. Fica estabelecido, para fins e efeitos de direito, que as disposições da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, modificada pela Lei nº 8.132, de 26 de dezembro de 1990, não se aplicam às relações estipuladas no presente Contrato.

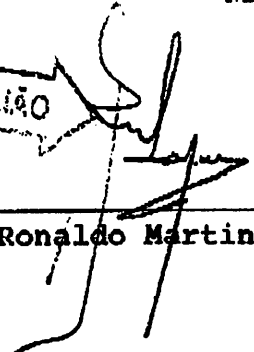
13. O Distribuidor se compromete a cumprir os compromissos e condições estabelecidas na carta DRC.1217/98 datada de 24/08/98, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

14. As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

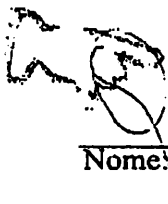
São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 1998


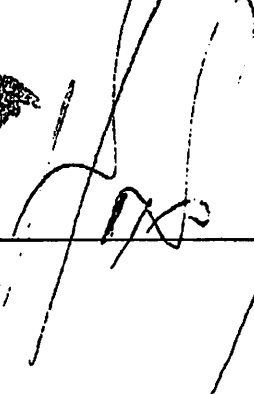
**MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**

**1º TABELIÃO**  
  
Nome: Ronaldo Martins Lopes

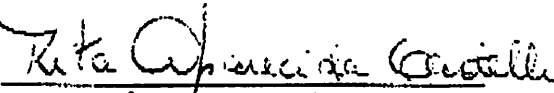
Nome: Ruca Araki

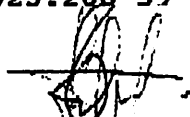
**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**


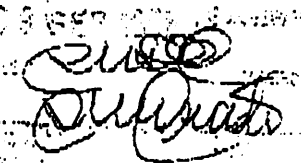
  
Nome: \_\_\_\_\_

  
  
Nome: \_\_\_\_\_

**1º TABELIÃO**  
**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Rita Aparecida Castelli  
CPF: 861.023.208-59

2.   
Nome: Jairo Tcherniakovsky  
CPF: 162.908.988-50

1º TABELIAO DE NOTAS  
 ANTONIO FERNANDES PORTONERI  
 TABELIAO  
 FRANCISCO GILDO PEREIRA  
 ESCREVENTE  
 Rua Dr. Fláquer 156, Tel: 448 85280  
 Belo Horizonte - Minas Gerais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROFESSORES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROFESSORES

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 02.323.033/0001-06
Número de Ordem do Livro:	150	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
NIRE	25200317190
CNPJ	02.323.033/0001-06
Número de Ordem	150
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	116393

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	150
Quantidade total de linhas do arquivo digital	116393
Data de inicio	01/11/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.323.033/0001-06

Número de Ordem do Livro: 150

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
Aleuta Gonçalves Serrano Andrade dos Santos	789.749.504-30	PB004871	PB/2022/001	15/06/2023	PB	833515 8080	contab@unidasmercedsbz.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO	039.617.244-07					833515 8080	unidas@unidasmercedesbz.	S
	Código Qualificação Assinante:			203-Diretor				
	Qualificação Assinante:			Diretor				

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200317190	CNPJ 02.323.033/0001-06
NOME EMPRESARIAL UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 150
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	78974950430	ALEUTA GONCALVES SERRANO ANDRADE DOS SANTOS:78974950430	757883689362041896 9	20/04/2023 a 20/04/2026	Não
Diretor	03961724407	LEANDRO DE MELO NASCIMENTO:03961724 407	876617733476637147 7	21/07/2022 a 21/07/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.  
56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/05/2023 às 11:55:07

F8.55.BB.5E.67.43.2F.53  
CC.A6.FE.6C.22.29.32.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 67.913.192,12</b>	<b>R\$ 85.387.402,88</b>
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 46.943.339,25	R\$ 62.315.017,67
DISPONIVEIS		R\$ 2.186.668,14	R\$ 12.993.481,82
CAIXA		R\$ 5.506,73	R\$ 32.880,45
CAIXA		R\$ 5.506,73	R\$ 32.880,45
CAIXA GERAL		R\$ 5.506,73	R\$ 32.880,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.201.228,90	R\$ 9.116.563,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.201.228,90	R\$ 9.116.563,36
BANCO BRADESCO		R\$ 4.022,52	R\$ 4.970.883,82
BANCO BRADESCO - FUNDO COMPONENTES		R\$ 512,04	R\$ 1.594,36
BANCO BRADESCO - FUNDO COMPONENTES VANS		R\$ 294,10	R\$ 55,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 342.076,38	R\$ 3.679.354,71
BANCO ITAU S/A.		R\$ 570.509,08	R\$ 360.018,76
BANCO SANTANDER		R\$ 41.296,11	R\$ 2.424,36
BANCO SICRED		R\$ 8.800,00	R\$ 9.000,00
BANCO SICRED		R\$ 153.120,85	R\$ 82.506,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 80.597,82	R\$ 10.725,56
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 979.932,51	R\$ 3.844.038,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 979.932,51	R\$ 3.844.038,01
BANCO BRADESCO		R\$ 979.932,51	R\$ 3.844.038,01
(-) NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDITOS FINANC. A REALIZAR		R\$ 15.056.268,04	R\$ 16.795.552,24
CONTAS CORRENTES VINCULADAS MB		R\$ 14.517.682,42	R\$ 16.063.030,46
FUNDO-RETIRADA DE VEICULOS MB		R\$ 12.446.022,77	R\$ 13.989.582,30
FUNDO RETIRADA APLICADO		R\$ 12.446.022,77	R\$ 13.989.582,30
FUNDO - RETIRADA DE PECAS MB		R\$ 1.865.840,15	R\$ 1.866.028,98
FUNDO DE RETIRADA APLICADO		R\$ 1.705.059,38	R\$ 1.702.844,57
FUNDO DE RETIRADA APLICADO VANS		R\$ 160.780,77	R\$ 163.184,41
CONTA CORRENTE MB		R\$ 205.819,50	R\$ 207.419,18
CONTA CORRENTE GARANTIAS/REVISAO MBB		R\$ 124.816,55	R\$ 124.816,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA TRANSITORIA DE GARANTIA		R\$ 72.725,44	R\$ 74.235,12
CREDITOS MB LIBERADOS (C/MOV.)		R\$ 6.100,18	R\$ 6.100,18
VALORES A EFETIVAR E PENDENTES		R\$ 2.177,33	R\$ 2.267,33
CARTAO DE CREDITOS		R\$ 538.585,62	R\$ 732.521,78
CARTAO DE CREDITOS		R\$ 538.585,62	R\$ 732.521,78
CARTAO DE CREDITO		R\$ 538.585,62	R\$ 732.521,78
CLIENTES		R\$ 14.612.936,77	R\$ 12.330.689,60
CLIENTES		R\$ 14.612.936,77	R\$ 12.298.548,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.513.870,89	R\$ 12.199.482,33
DUP. RECEBER (DIARIO AUXILIAR)		R\$ 14.513.870,89	R\$ 12.199.482,33
CHEQUES DEVOLVIDOS EM COBRANCA		R\$ 99.065,88	R\$ 99.065,88
CHEQUES EM COBRANCAS		R\$ 99.065,88	R\$ 99.065,88
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 32.141,39
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 32.141,39
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.141,39
CREDITOS REALIZAVEIS DIVERSOS		R\$ 3.331.722,81	R\$ 3.483.152,56
ADIANTAMENTOS AOS FUNCIONARIOS		R\$ 39.773,48	R\$ 90.745,76
ADIANTAMENTO AOS FUNCIONARIOS		R\$ 39.773,48	R\$ 90.745,76
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 4.550,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 32.432,53	R\$ 86.910,89
ADIANTAMENTO SALARIAL QUINZENAL		R\$ 723,60	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS A FUNC.		R\$ 2.067,35	R\$ 3.834,87
ADIANTAMENTO AOS TERCEIROS		R\$ 3.073.179,35	R\$ 2.439.423,40
ADIANTAMENTO AOS FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 92.091,90
ADTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 92.091,90
OUTROS ADIANTOS. A TERCEIROS		R\$ 3.073.179,35	R\$ 2.347.331,50
OUTROS ADIANTAMENTOS A TERCEIR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
OUTROS ADIANTOS DIVERSOS		R\$ 1.140.179,35	R\$ 414.331,50
REUNIDAS / PECAS PESADAS		R\$ 1.888.000,00	R\$ 1.888.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 218.769,98	R\$ 952.983,40
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 218.769,98	R\$ 952.983,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 30,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 68.988,58	R\$ 818.488,58
ICMS - OUTROS CREDITOS		R\$ 13.074,02	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.571,62	R\$ 8.389,06
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 126.105,76	R\$ 126.105,76
ESTOQUE		R\$ 11.667.134,47	R\$ 16.712.141,45
VEICULOS NOVOS		R\$ 3.143.194,08	R\$ 8.139.367,96
VEIC COM NOVOS SEGM NACIONAL		R\$ 3.143.194,08	R\$ 8.139.367,96
CAMINHOS MEDIOS MB		R\$ 298.300,73	R\$ 0,00
CAMINHOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 5.739.272,08
CAMINHOS PESADOS > 35 T MB		R\$ 1.095.144,69	R\$ 621.801,62
CAMINHOS SEMI-PESADOS MB		R\$ 1.545.888,66	R\$ 783.853,13
ESTOQUE IMPLEMENTOS		R\$ 203.860,00	R\$ 0,00
UTILITARIOS MB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ 994.441,13
VEICULOS USADOS		R\$ 2.473.329,50	R\$ 2.185.222,50
VEICULOS USADOS SEG. NACIONAL		R\$ 2.473.329,50	R\$ 2.185.222,50
ESTOQUE IMPLEMENTOS USADOS		R\$ 318.000,00	R\$ 134.500,00
VEICULOS NAC/IMP. MB USADOS		R\$ 2.155.329,50	R\$ 2.050.722,50
PECAS E ACESSORIOS		R\$ 4.451.590,39	R\$ 4.820.738,52
PECAS E ACES. DO SEG. NACIONAL		R\$ 4.451.590,39	R\$ 4.820.738,52
ACESSORIOS		R\$ 144.079,86	R\$ 217.705,64
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 369.763,28	R\$ 466.781,48
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 827,98	R\$ 827,98
PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 3.310.848,05	R\$ 3.324.393,93
NOV			
PECAS AGREG. MB SPRINTER		R\$ 338.929,36	R\$ 499.776,43
PECAS AGREG. MOTORES OF NOVOS		R\$ 75.568,19	R\$ 69.970,83
PECAS ALLIANCE		R\$ 211.573,67	R\$ 241.282,23
(-) OFICINA DE SERVICOS		R\$ (1.431,86)	R\$ (0,00)
(-) OFIC. SERVICOS-SERV. ANDAMENTO		R\$ (1.431,86)	R\$ (0,00)
(-) OS ANDAMENTO - PECAS		R\$ (1.431,86)	R\$ (0,00)
APLICADAS			
OUTRAS ATIVIDADES NAO MBB		R\$ 1.600.452,36	R\$ 1.566.812,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUS MICHELLIN		R\$ 126.326,04	R\$ 166.649,13
PNEUS MICHELLIN		R\$ 126.326,04	R\$ 166.649,13
RECAPAGEM RECAMIC		R\$ 1.474.126,32	R\$ 1.400.163,34
RECAPAGEM RECAMIC		R\$ 1.474.126,32	R\$ 1.400.163,34
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.609,02	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.609,02	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.609,02	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIAPDAS A APROPR.		R\$ 88.609,02	R\$ 0,00
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.969.852,87	R\$ 23.072.385,21
INVESTIMENTOS		R\$ 8.531.189,08	R\$ 10.426.444,43
INVESTIMENTOS		R\$ 8.531.189,08	R\$ 10.426.444,43
PARTICIPACAO EM EMPRESAS COLIG/CONTR		R\$ 8.531.189,08	R\$ 10.426.444,43
COM. PCS PESADAS SERV LTDA		R\$ 5.935.141,74	R\$ 7.253.291,87
STA MOTORS VEICULOS E SERVICOS LTDA		R\$ 2.476.047,34	R\$ 3.053.152,56
UNIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 11.141.151,04	R\$ 11.358.626,73
IMOBILIZADO		R\$ 16.891.457,71	R\$ 14.418.236,82
BENS EM OPERACOES		R\$ 16.891.457,71	R\$ 14.418.236,82
ADIANTAMENTOS P/AQUISICAO IMOBILIZADO		R\$ 2.537.793,49	R\$ 2.638.945,46
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS		R\$ 101.568,13	R\$ 101.568,13
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 357.196,32	R\$ 135.599,81
FERRAMENTAS		R\$ 220.390,42	R\$ 118.600,76
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 42.704,64	R\$ 42.704,64
MOVEIS		R\$ 2.945.054,23	R\$ 2.945.054,23
INSTALACOES		R\$ 1.722.596,40	R\$ 1.334.753,81
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.625.976,93	R\$ 963.429,46
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 210.373,07	R\$ 216.703,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R\$ 3.313.011,90	R\$ 3.313.011,90
VEICULOS		R\$ 3.814.792,18	R\$ 2.607.864,95
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (5.750.306,67)	R\$ (3.059.610,09)
(-) (-) BENS EM OPERACOES		R\$ (5.750.306,67)	R\$ (3.059.610,09)
(-) (-) BENS DE TERCEIROS		R\$ (11.840,85)	R\$ (12.517,97)
(-) (-) EDIFICIOS		R\$ (664.062,89)	R\$ (682.035,31)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (281.480,88)	R\$ (57.932,10)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (142.456,14)	R\$ (42.643,22)
(-) (-) INSTALACOES		R\$ (932.387,73)	R\$ (397.320,58)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.526.828,58)	R\$ (881.293,26)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (136.369,66)	R\$ (50.986,14)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (2.054.879,94)	R\$ (934.881,51)
INTANGIVEL		R\$ 1.297.512,75	R\$ 1.287.314,05
INTANGIVEL		R\$ 1.580.622,65	R\$ 1.529.804,50
INTANGIVEL		R\$ 1.580.622,65	R\$ 1.529.804,50
LICENCA OU CESSAO DE USO		R\$ 1.578.948,15	R\$ 1.528.130,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.674,50	R\$ 1.674,50
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (283.109,90)	R\$ (242.490,45)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (283.109,90)	R\$ (242.490,45)
(-) (-) LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO		R\$ (281.556,93)	R\$ (240.926,32)
(-) (-) MARCAS E PATENTES		R\$ (1.552,97)	R\$ (1.564,13)
PASSIVO		R\$ 67.913.192,12	R\$ 85.387.402,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.328.920,24	R\$ 36.895.813,85
FORNECEDORES		R\$ 18.002.469,01	R\$ 31.683.795,15
FORNECEDORES DE ATIVIDADES MB		R\$ 14.732.504,48	R\$ 27.700.494,74
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.		R\$ 14.732.504,48	R\$ 27.700.494,74
MERCEDES BENZ- CAMINHÕES		R\$ 14.541.638,77	R\$ 26.307.587,26
MERCEDES BENZ- VANS		R\$ 0,00	R\$ 937.602,14
PEÇAS ACESSORIOS VANS		R\$ 0,00	R\$ 182.427,95
PECAS ACESS SEG NAC./IMPORTADO		R\$ 190.865,71	R\$ 272.877,39
FORNECEDORES OUTRAS ATIV./MBB		R\$ 482.115,65	R\$ 489.719,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUS MICHELLIN		R\$ 482.115,65	R\$ 489.719,17
MICHELLIN		R\$ 482.115,65	R\$ 489.719,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.787.848,88	R\$ 3.493.581,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.787.848,88	R\$ 3.493.581,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.787.848,88	R\$ 3.493.581,24
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.078.477,66
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.078.477,66
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.078.477,66
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CREDITOS MBB A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 77.614,64
OUTROS CREDITOS A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 863,02
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.210.031,33	R\$ 967.743,63
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 340.320,40	R\$ 98.032,70
ADIANT. DE CLIENTES V. NOVOS		R\$ 253.250,00	R\$ 253.250,00
ADIANT.DE CLIENTES V.NOVOS		R\$ 253.250,00	R\$ 253.250,00
OUTROS ADIANTAMENTOS D/CLIENTE		R\$ 87.070,40	R\$ (155.217,30)
OUTROS CLIENTES		R\$ 87.070,40	R\$ (155.217,30)
OUTROS CREDITOS		R\$ 869.710,93	R\$ 869.710,93
OUTROS CREDITOS A PAGAR		R\$ 869.710,93	R\$ 869.710,93
CREDITOS A REGULARIZAR		R\$ 49.710,93	R\$ 49.710,93
TBS - TRAVEL BUS SERVICE LTDA		R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00
OBRIG.TRABAL. PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.247.286,94	R\$ 925.737,34
OBRIG. TRABAL. PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.247.286,94	R\$ 925.737,34
SALARIOS		R\$ 357.159,79	R\$ 393.214,31
SALARIOS A PAGAR		R\$ 357.159,79	R\$ 393.214,31
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 253.573,79	R\$ 268.593,61
FGTS		R\$ 43.826,76	R\$ 66.524,36
INSS		R\$ 209.747,03	R\$ 202.069,25
RETENCOES DE IMPOSTOS		R\$ 58.337,83	R\$ 107.418,08
IRRF - HONORARIOS SALARIOS ETC		R\$ 50.919,38	R\$ 100.643,43
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 716,98	R\$ 0,00
PLANO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 1.078,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANO SAUDE		R\$ 6.701,47	R\$ 5.696,65
PROVISOES		R\$ 578.215,53	R\$ 156.511,34
PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 381.687,05	R\$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 67.375,89	R\$ 156.511,34
PROVISAO FGTS S/ 13 SALÁRIO		R\$ 29.080,65	R\$ 0,00
PROVISAO INSS S/ 13 SALÁRIO		R\$ 100.071,94	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS TRIBUTARIAS		R\$ 869.132,96	R\$ 2.240.060,07
IMPOSTOS DE VENDAS		R\$ 751.293,76	R\$ 1.775.201,94
ICMS		R\$ 595.018,14	R\$ 1.517.971,79
ICMS		R\$ 509.260,21	R\$ 1.500.422,84
ICMS - DIF DE ALIQUOTA		R\$ 79.850,61	R\$ 17.548,95
ICMS SUBST.TRIBUT.		R\$ 5.907,32	R\$ 0,00
ISS		R\$ 49.669,51	R\$ 58.430,48
ISS		R\$ 49.669,51	R\$ 58.430,48
PIS		R\$ 18.735,04	R\$ 35.057,98
PIS		R\$ 18.735,04	R\$ 35.057,98
COFINS		R\$ 87.871,07	R\$ 163.741,69
COFINS		R\$ 87.871,07	R\$ 163.741,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 117.839,20	R\$ 464.858,13
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 81.428,57	R\$ 336.001,05
IMPOSTO DE RENDA - PJ		R\$ 81.428,57	R\$ 336.001,05
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 29.419,42	R\$ 122.258,98
CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCROS		R\$ 29.419,42	R\$ 122.258,98
RETENCOES IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 6.991,21	R\$ 6.598,10
CSL/COFINS/PIS - LEI-10833/03		R\$ 2.753,31	R\$ 2.418,70
INSS DE TERCEIROS		R\$ 3.109,97	R\$ 3.109,97
IRRF DE TERCEIROS		R\$ 977,93	R\$ 908,93
ISS-TERCEIROS		R\$ 150,00	R\$ 160,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.235.270,15	R\$ 1.136.032,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.235.270,15	R\$ 1.136.032,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.235.270,15	R\$ 1.136.032,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.235.270,15	R\$ 1.136.032,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1.093.258,70	R\$ 1.012.078,90
BANCO MERCEDES BENZ S.A.		R\$ 65.852,47	R\$ 51.363,18
BANCO VOLKSWAGEN SA		R\$ 76.158,98	R\$ 72.590,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.349.001,73	R\$ 47.355.556,14
CAPITAL		R\$ 3.072.000,00	R\$ 3.072.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.072.000,00	R\$ 3.072.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.072.000,00	R\$ 3.072.000,00
AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO		R\$ 260.450,00	R\$ 260.450,00
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO		R\$ 1.047.150,00	R\$ 1.047.150,00
GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO		R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO		R\$ 996.400,00	R\$ 996.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 41.277.001,73	R\$ 44.283.556,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 41.277.001,73	R\$ 44.283.556,14
LUC/PREJ ACUM EXERC ANTERIORES		R\$ 37.638.069,68	R\$ 44.283.556,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 37.638.069,68	R\$ 44.283.556,14
LUC./PREJ. ACUM. DO EXERCICIO		R\$ 3.638.932,05	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 3.638.932,05	R\$ 0,00
CONTAS QUE SE COMPENSAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA/TRANSFERENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA/TRANSFERENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA/FATURAMENTO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 146.761.856,81
CAMINHOS LEVES MB		R\$ 0,00	R\$ 10.950.191,23
CAMINHOS MEDIOS MB		R\$ 0,00	R\$ 1.075.000,00
CAMINHOS SEMI-PESADOS MB		R\$ 0,00	R\$ 19.411.600,00
(-) CAMINHOS PESADOS < 35-T MB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CAMINHOS PESADOS > 35-T MB		R\$ 0,00	R\$ 16.053.533,21
ONIBUS CHASSIS/PLATAFORMAS MB		R\$ 0,00	R\$ 15.233.000,00
UTILITARIOS MB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ 23.484.359,00
(-) VITO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CAMINHOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 13.997.190,24
(-) FRETES/SEGUROS DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VENDAS DE VEIC.NAC/IMP.MB-USAD		R\$ 0,00	R\$ 8.663.522,35
VENDA DE IMPLEMENTO USADO		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ 12.609.722,79
PECAS AGREGADOS MOTORES OF		R\$ 0,00	R\$ 524.602,26
ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 670.591,49
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 3.761.188,98
PECAS AGREG MOTORES REMANUFATURADOS MB		R\$ 0,00	R\$ 879.070,48
PECAS AGREGADOS MB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ 2.007.104,93
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES OM		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
PECAS ALLIANCE		R\$ 0,00	R\$ 889.823,16
PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ 81.459,34
(-) PECAS AGREGADOS.MOTORES OF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 274.538,45
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.302,25
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ 724.229,07
PECAS AGREGADOS MB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ 23.477,93
PECAS AGREGADOS MOTORES MB NOV		R\$ 0,00	R\$ 39.085,28
SERVICOS AOS CLIENTES MB		R\$ 0,00	R\$ 2.052.749,38
SERVICOS AOS CLIENTES OM		R\$ 0,00	R\$ 28.827,01
SERVICOS AOS CLIENTES FUN/PINT		R\$ 0,00	R\$ 219.940,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 16



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS DE REVISAO MB		R\$ 0,00	R\$ 170.664,65
SERVICOS GARANTIA MB		R\$ 0,00	R\$ 149.579,54
SERVICOS MECANICA DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 319.147,06
SERVICOS FUNIL/PINT. TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 15.855,04
PNEUS MICHELLIN		R\$ 0,00	R\$ 4.115.468,72
RECAPAGEM RECAMIC		R\$ 0,00	R\$ 8.184.967,96
SERVICOS ALINHAMENTO/BALANCEAM		R\$ 0,00	R\$ 130.064,20
(-) (-) Deduções e Abatimentos da Receita		R\$ 0,00	R\$ (19.958.610,86)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.421.522,13)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS DE VENDAS CAMINHOES		R\$ 0,00	R\$ (9.191.545,33)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS DE VENDAS - ONIBUS		R\$ 0,00	R\$ (780.639,05)
(-) ICMS DE VENDAS - SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (1.607.427,44)
(-) DEVOLUCES DE VENDAS VEIC USADOS		R\$ 0,00	R\$ (130.000,00)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (13.127,35)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (98.700,76)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (9.937,98)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (45.865,92)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (76.933,14)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (33.202,11)
(-) ICMS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (12.882,66)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (48.140,97)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (215.957,43)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,03)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (700,55)
(-) ICMS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (234,87)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (1.081,86)
(-) DEVOLUCOES PECAS SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (39.914,21)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS PC SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (208.790,75)
(-) ICMS DE VENDAS PCS SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PIS VENDAS PCS SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (6.076,27)
(-) COFINS VENDAS PCS SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (27.985,55)
(-) DEVOLUCOES DE RECOMPRA		R\$ 0,00	R\$ (210,75)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS VDS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (142,23)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (655,05)
(-) PIS FATURAMENRO SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COFINS FATURAMENNTTO SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE VANDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.523,28)
(-) ICMS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (5.225,89)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (24.070,17)
(-) PIS FATURAMENTO SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (99,82)
(-) COFINS FATURAMENTO SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (459,59)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (605.123,19)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.126.388,13)
(-) ICMS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (51.690,38)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (73.899,86)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (340.346,15)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (4,78)
(-) ISS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (196.002,66)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (64.786,15)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (298.379,88)
(-) DEVOLUCOES GARANTIA/REVISAO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,07)
(-) ISS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (11.842,27)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (3.907,85)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (17.999,63)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (1,41)
(-) ISS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (15.986,27)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (5.369,27)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (24.729,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEVOLUCOES VENDAS PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (38.170,16)
(-) ABATIMENTO E DESCONTOS PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (39.154,28)
(-) ICMS S/VENDAS PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO-PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (2,32)
(-) COFINS FATURAMENTO-PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (10,69)
(-) ISS FATURAMENTO-PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES VENDAS RECAPAGEM		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS-REC		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO-RECAPAGEM		R\$ 0,00	R\$ (109.613,69)
(-) COFINS FATURAMENTO-RECAPAGM		R\$ 0,00	R\$ (504.850,56)
(-) ISS FATURAMENTO-RECAPAGEM		R\$ 0,00	R\$ (332.138,45)
(-) ABATIM./DESCONTO ALINH/BALT		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAM.ALINH/BALANCEAT		R\$ 0,00	R\$ (2.147,11)
(-) COFINS FATURAM.-ALINH/BALAN		R\$ 0,00	R\$ (9.884,91)
(-) ISS FATURAM.-ALINH/BALANCEA		R\$ 0,00	R\$ (6.503,21)
(-) ISS S/BONIF./COMISSOES MB		R\$ 0,00	R\$ (43.673,70)
(-) PIS S/BONIF./COMISSOES MB		R\$ 0,00	R\$ (5.877,88)
(-) COFINS S/BONIF./COMISSOES MB		R\$ 0,00	R\$ (27.073,71)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 126.803.245,95
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (107.919.802,03)
(-) CAMINHOES LEVES MB		R\$ 0,00	R\$ (8.106.722,27)
(-) CAMINHOES MEDIOS MB		R\$ 0,00	R\$ (785.012,42)
(-) CAMINHOES SEMI-PESADOS MB		R\$ 0,00	R\$ (15.035.436,53)
(-) CAMINHOES PESADOS < 35-T MB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CAMINHOES PESADOS > 35-T MB		R\$ 0,00	R\$ (12.794.514,54)
(-) ONIBUS CHASSIS/PLATAFORMAS MB		R\$ 0,00	R\$ (12.579.130,85)
(-) UTILITARIOS MB-SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (17.133.160,91)
(-) FRETES/SEGUROS DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS C/IMPLEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CAMINHOES NOVOS		R\$ 0,00	R\$ (10.961.993,19)
(-) VEICULO NAC/IMPORT MB USADOS		R\$ 0,00	R\$ (7.169.667,22)
(-) VEICULOS NAC/IMPORT OF USADOS		R\$ 0,00	R\$ (183.500,00)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ (7.131.228,94)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES OF		R\$ 0,00	R\$ (285.797,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (498.030,45)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (2.379.827,79)
(-) PECAS AGREG MOTORES REMANUFATURADOS MB		R\$ 0,00	R\$ (663.292,07)
(-) PECAS AGREGADOS MB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (1.197.468,44)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES OM		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PECAS ALLIANCE		R\$ 0,00	R\$ (652.610,93)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ (64.710,13)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES OF		R\$ 0,00	R\$ (297,04)
(-) ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (225.471,35)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (140,49)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ (711.656,76)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PECAS AGREGADOS MB SPTINTER		R\$ 0,00	R\$ (23.224,95)
(-) PECAS AGREGADOS MOTORES MB NOV		R\$ 0,00	R\$ (38.660,25)
(-) PECAS AGREGADOS MB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS AOS CLIENTES MB		R\$ 0,00	R\$ (1.576.080,44)
(-) SEVICOS AOS CLIENTES OM		R\$ 0,00	R\$ (76.690,74)
(-) SERVICOS DE REVISAO MB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE GARANTIA MB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS MECANICA DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (89.126,29)
(-) SERVICOS FUN/PINT.DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (54.925,15)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PNEUS MICHELLIN		R\$ 0,00	R\$ (3.374.473,95)
(-) RECAPAGEM RECAMIC		R\$ 0,00	R\$ (4.126.950,64)
(-) OUTRAS ATIVIDADES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Custo Serviço		R\$ 0,00	R\$ (448.989,79)
(-) HONORARIOS E PROLABORES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (180.958,52)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (177,36)
(-) OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (118.602,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (47.198,84)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (63.113,07)
(-) 13 SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (49.912,44)
(-) VALES TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (899,98)
(-) VALES REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (93,80)
(-) ASSISTENCIAS MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DE VIDA EM GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREIN. PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.774,27)
(-) UNIFOR ROUPAS EQUIP PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ (1.461,10)
(-) AVISOS PREVIOS E IDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (8.916,42)
(-) AJUDA COMPENSATORIA MEDIDA PROVISORIA 936		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (1.644,94)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS E PRO-LABORES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (370.045,93)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.736,73)
(-) OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (267.485,73)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (85.004,30)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (95.445,40)
(-) 13 SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (107.566,73)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (1.568,07)
(-) CONDUCOES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DE VIDA EM GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREIN. PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (41.799,76)
(-) UNIFOR ROUPAS EQUIP PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ (7.698,12)
(-) AVISOS PREVIOS E IDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (11.932,10)
(-) AJUDA COMPENSATORIA MEDIDA PROVISORIA 936		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (76.429,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (13.612,50)
(-) LOCACOES DE MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MAT ESCRIT IMPRES REPRODUCOES		R\$ 0,00	R\$ (2.415,28)
(-) MAT. DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ (7.435,47)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (5.006,68)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (15.467,92)
(-) MALOT DESP CARTAS TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (47,60)
(-) TELEFONES FAX E TELEX		R\$ 0,00	R\$ (3.289,98)
(-) JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONDUCOES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (16.574,89)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (3.960,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (18.345,62)
(-) COPA COZINHA E REFEITORIOS		R\$ 0,00	R\$ (6.584,01)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (2.754,26)
(-) BENS DURAVEIS NAO IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.259,85)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (26.798,69)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (12.435,47)
(-) MATERIAIS USO/CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (72.107,00)
(-) MAUNT/CONSERVACAO BENS/INSTAL.		R\$ 0,00	R\$ (50.069,46)
(-) MATERIAIS DE DIVULGACAO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (188,91)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (1.819,05)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (40.383,47)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) FEIRAS EXPOSICOES E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.076,00)
(-) DESP.C/PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ (77.736,06)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (41.407,26)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.FISICA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (38.228,20)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM TELECHEQUE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (56.681,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS AGUA/ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (2.110,54)
(-) DESP TELECOMUNICACOES VIA SATELITE		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQ/EQUIPTOS/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (19.234,62)
(-) DESPESAS C/ VENDAS DE CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ (13.940,04)
(-) CUST. M. OBRA DIRETA PRODUTIVA		R\$ 0,00	R\$ (14.608,00)
(-) CUST. M. OBRA INDIRETA (MOI)		R\$ 0,00	R\$ (25.000,82)
(-) CUSTOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (13.779,55)
CUST. M. OBRA DIRETA (MOD)		R\$ 0,00	R\$ 342.977,59
CUST M OBRA INDIRETA (MOI)		R\$ 0,00	R\$ 850.172,08
CUSTO DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 511.634,98
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 18.434.454,13
(+) Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 873.473,73
BONIFICACOES/COMISSOES-FADIRETO		R\$ 0,00	R\$ 517.241,33
(-) BONIFICACOES/COMISSOES-COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACOES S/COMPRAS ONIBUS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACOES S/FADIRETO SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACOES STARCLASS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACOES ESPECIAIS COMPRAS/FAD		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CREDITOS P/INVASAO TERRITORIA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
COMISSOES D/VENDAS E REPRES.		R\$ 0,00	R\$ 356.232,40
(-) RECUP.DESP.GARANTIA/REVISAO MB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (17.996.992,42)
(-) COMISSOES E PREMIO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.885.471,26)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COMISSOES VENDAS AOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (257.659,45)
(-) REVISOES DE ENTREGA		R\$ 0,00	R\$ (87,72)
(-) DESPESAS SUCATAS DE BATERIAS E ROYALTIES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.639.423,55)
(-) DESPESAS C/TELEMARKETING MBB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/EMPLACAMENTOS/TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (89.476,87)
(-) DESP.FRETE E TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (59.329,66)
(-) DEBITOS P/INVASAO TERRITORIAL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) GARANTIAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (126.208,39)
(-) CORTESIAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (598.204,23)
(-) GARANTIAS RECUSADAS		R\$ 0,00	R\$ (455,06)
(-) DESPESAS C/COBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.681,02)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ (8.695,95)
(-) MATERIAIS DE DIVULGACAO		R\$ 0,00	R\$ (14.175,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (11.106,68)
(-) VEICULACOES E PROPAGANDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS EXPOSICOES E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (38.454,80)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (911.764,32)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (4.629,59)
(-) OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (851.530,57)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (261.054,87)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (418.391,48)
(-) 13 SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (346.443,97)
(-) VALES TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (5.556,29)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS PROFISS.		R\$ 0,00	R\$ (15.606,85)
(-) ASSISTENCIAS MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES EQUIPTOS. PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ (7.368,75)
(-) AVISOS PREVIOS E INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (67.996,17)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (94.365,16)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (13.612,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (27.112,63)
(-) ARENDAMENTOS MERCANTIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MAT.ESC.IMPRES E REPRODUCOES		R\$ 0,00	R\$ (16.166,80)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERV		R\$ 0,00	R\$ (13.373,04)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (255.846,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 16



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (3.761,26)
(-) MALOTES CARTAS E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (3.920,70)
(-) TELEFONES E FAX		R\$ 0,00	R\$ (15.742,98)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (4.130,63)
(-) CONDUCOES/REFEICOES URBANAS		R\$ 0,00	R\$ (11.127,84)
(-) MANUTENCOES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (7.154,18)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ 0,00	R\$ (250.381,65)
(-) COPA COZINHA E REFEITORIO		R\$ 0,00	R\$ (7.673,62)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (139.264,30)
(-) BENS DURAVEIS NAO IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.001,94)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (79.064,41)
(-) DESP.C/ PROCESSAMENTO DADOS		R\$ 0,00	R\$ (214.631,74)
(-) OUTRAS DESPESAS/MAT.CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (33.872,41)
(-) MANUT/CONSERVACAO BENS/IMOBIL.		R\$ 0,00	R\$ (82.548,55)
(-) DESP.C/ASSOC. DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESP.TRANSPORTE E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ (13.205,61)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (25.206,93)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (3,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (201.262,66)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.FISICA		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (145.383,14)
(-) LOCACAO DE MAQ./EQUIPTOS/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (113.869,28)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (113.363,00)
(-) DESP. TELECOMUNICACOES VIA INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (5.318,64)
(-) MANUT/CONSERVACAO EM BENS LOCADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TELECHEQUE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VENDAS DE CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ (49.371,13)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS OUTROS		R\$ 0,00	R\$ (84.072,56)
(-) PIS OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (98.930,92)
(-) COFINS OUTRAS RENDAS		R\$ 0,00	R\$ (473.595,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 10 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) MATERIAS DE DIVULGACAO		R\$ 0,00	R\$ (4.467,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (5.093,32)
(-) VEICULACOES E PROPAGANDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS EXPOSICOES E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.675,47)
(-) HONORARIOS E PRO-LABORES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (318.873,21)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.394,06)
(-) OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (198.320,84)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (87.109,01)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (82.407,19)
(-) 13 SALARIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (89.340,09)
(-) VALES TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (4.302,05)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS PROFISS.		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES EQUIPTOS. PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ (32.807,21)
(-) AVISOS PREVIOS E INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (36.703,93)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (108.555,00)
(-) AJUDA COMPENSATORIA MEDIDA PROVISORIA 936		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (45.375,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (182.158,81)
(-) ARRENDAMENTOS MERCANTIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MAT.ESC.IMPRES E REPRODUCOES		R\$ 0,00	R\$ (2.015,51)
(-) MATERIAS DE LIMPEZA E CONSERV.		R\$ 0,00	R\$ (5.974,08)
(-) TAXAS E EMOLUIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (64.944,74)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (1.576,66)
(-) MALOTES CARTAS E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (454,50)
(-) TELEFONES E FAX		R\$ 0,00	R\$ (10.059,17)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (31.115,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 11 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUCOES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (5.914,94)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (16.131,40)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ (6.578,84)
(-) COPA COZINHA E REFEITORIO		R\$ 0,00	R\$ (3.820,54)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (695,84)
(-) BENS DURAVEIS NAO IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (13.102,70)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (185.954,63)
(-) LEASING		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/PROCESSAMENTO DADOS		R\$ 0,00	R\$ (58.400,08)
(-) MANUT./CONSERV.BENS INSTALACOS		R\$ 0,00	R\$ (31.418,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (750,63)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (291.119,02)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (55.081,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) MATERIAS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (177.079,49)
(-) LOCACOES DE MAQ.E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE MAQ/EQUIPTOS/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (110.695,23)
(-) LOCACAO DE MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (49.181,50)
(-) DESP. TELECOMUNICACOES VIA INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (5.809,28)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (12.668,01)
(-) DESPESAS COM TELECHEQUE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VENDAS DE CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ (28.069,60)
(-) ICMS OUTROS		R\$ 0,00	R\$ (32.939,43)
(-) OUTROS IMPOSTOS (PIS/COFINS)		R\$ 0,00	R\$ (6.326,30)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ (1.371,00)
(-) MATERIAS DE DIVULGACAO		R\$ 0,00	R\$ (92,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
(-) VEICULACOES DE PROPAGANDA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS EXPOSICOES E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (20.736,04)
(-) ARTIGOS DE COLLECTION		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESP. PROP. PROMOCOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 12 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS E PRO-LABORES		R\$ 0,00	R\$ (131.857,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (743.046,61)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.974,37)
(-) OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (252.881,84)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (112.777,39)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (121.366,99)
(-) 13 SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (89.634,67)
(-) VALES TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ (16.283,76)
(-) VALES REFEICAO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAM. PROFISSIONAL		R\$ 0,00	R\$ (8.016,15)
(-) UNIFOR ROUPAS EQUIP PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ (13.043,80)
(-) AVISOS PREVIOS E INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (36.177,29)
(-) AJUDA COMPENSATORIA MEDIDA PROVISORIA 936		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (71.991,36)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (15.537,50)
(-) DESP.C/ASSOC. DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (58.333,69)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MAT ESC IMPRES E REPRODUCOES		R\$ 0,00	R\$ (4.462,36)
(-) MAT. LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ (18.198,83)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (197.642,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (47.995,57)
(-) MALOT DESP CARTAS E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (1.574,30)
(-) TELEFONES FAX E TELEX		R\$ 0,00	R\$ (18.036,60)
(-) JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONDUCOES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (69.462,42)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (16.253,09)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (128.296,60)
(-) COPA COZINHA E REFEITORIO		R\$ 0,00	R\$ (15.326,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 13 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (15.772,57)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (390.464,41)
(-) DESPESAS C/TELE-CHEQUE		R\$ 0,00	R\$ (70.555,80)
(-) DESPESA C/PROCESSAM.DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ (155.671,62)
(-) MANUT./CONSERV.BENS MOV./IMOV.		R\$ 0,00	R\$ (92.728,00)
(-) CONDUCAO E ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (21.403,15)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (18.372,28)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (200.127,62)
(-) FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ (792,61)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (243.683,88)
(-) MANUT/CONSERV.BENS E INSTALAC.		R\$ 0,00	R\$ (11.786,51)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (15.009,17)
(-) SERVICOS PRESTADOS-P.FISICA		R\$ 0,00	R\$ (68.148,43)
(-) DESP.C/ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTRATO TRANS. VIA SATELITE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (366.927,83)
(-) BENS DURAVEIS NAO IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (19.116,31)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (6.417,60)
(-) MANUT/CONSERVACAO EM BENS LOCADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS SEGURANCA INTERNA		R\$ 0,00	R\$ (31.742,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.481,84)
(-) LOCACAO DE MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (113.226,50)
(-) LOCACAO DE MAQ/EQUIPTOS/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (58.419,66)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (17.286,82)
(-) ICMS OUTROS		R\$ 0,00	R\$ (119.654,21)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PIS OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (15.821,10)
(-) COFINS OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (83.495,30)
(-) TRANSITÓRIA DE DESPESAS - ENTRE EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.310.935,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 14 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 10.249.536,32
FUNDO RETIRADA DE VEICULOS MB		R\$ 0,00	R\$ 1.181.719,78
FUNDO RETIRADA DE PECAS MB		R\$ 0,00	R\$ 175.869,88
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
REND.APLIC. FINANC.CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 64.059,71
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 96.669,35
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.050,13
MULTAS RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.053,55
(-) VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS-MBB		R\$ 0,00	R\$ 730,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 117.424,23
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 469.249,25
(-) ENCARGOS S/CC VEICULOS MBB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTA APURACAO RESULTADO GRUPO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
BONIFICACAO CC COMPONENTES MBB		R\$ 0,00	R\$ 356.878,74
(-) CREDITO ESPECIAL MBB		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
BONIFICACOES MBB ONIBUS		R\$ 0,00	R\$ 352.714,93
BONIFICACOES MBB SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
BONIFICACOES CC VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 3.900.185,06
BONIFICACOES MBB STARCLASS		R\$ 0,00	R\$ 630.660,24
BONIFICACOES/PREMIOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 181.387,37
(-) CREDITOS MBB A REGULALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
BONIFICACOES MBB VAS FADIRETO		R\$ 0,00	R\$ 702.874,75
ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBIL.		R\$ 0,00	R\$ 46.754,00
GANHO NA ALEN/BX DE INVEST		R\$ 0,00	R\$ 1.895.255,35
(-) (-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (2.206.453,78)
(-) FUNDO RETIRADA DE VEICULOS MB		R\$ 0,00	R\$ (356.835,06)
(-) FUNDO RETIRADA PECAS MB		R\$ 0,00	R\$ (3.200,34)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS/FINANC		R\$ 0,00	R\$ (97.477,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (1.188.919,67)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (138.648,25)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (74.244,23)
(-) DESPESAS COM IOF		R\$ 0,00	R\$ (110.424,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 15 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 150  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (97.730,30)
(-) JUROS S/CARTAO DE CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (138.376,78)
(-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (597,33)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.354.017,98
(-) (-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (705.317,17)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (705.317,17)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 8.648.700,81
(-) (-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (1.935.214,35)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (1.935.214,35)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 6.713.486,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.B6.E5.E9.4B.71.79.61.F3.82.26.ED.56.87.CA.B5.0A.57.8F.44-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 16 de 16



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03961724407	LEANDRO DE MELO NASCIMENTO
78974950430	ALEUTA GONCALVES SERRANO ANDRADE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 10:46 SOB Nº 20249684896.  
PROTOCOLO: 249684896 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306743412. CNPJ DA SEDE: 02323033000106.  
NIRE: 25200317190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.  
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





Mercedes-Benz

**UNIDAS**

Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2022**

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = 1,64$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = 2,25$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = 1,69$$

$$\text{Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = 0,45$$

**João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.**

LEANDRO DE MELO  
 NASCIMENTO: 0396  
 1724407

Assinado de forma digital por  
 LEANDRO DE MELO  
 NASCIMENTO: 03961724407  
 Dados: 2023.05.09 13:12:31  
 -03'00"

ALEUTA GONCALVES  
 SERRANO ANDRADE  
 DOS  
 SANTOS: 78974950430

Assinado de forma digital por  
 ALEUTA GONCALVES SERRANO  
 ANDRADE DOS  
 SANTOS: 78974950430  
 Dados: 2023.05.09 13:08:01 -03'00"



Mercedes-Benz – Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Unidas Veículos e Serviços Ltda  
 R. Indl. Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº365  
 Distrito Industrial  
 Tel.: (83) 3515-8080  
 Fax: (83) 3515-8090  
 Cep: 58082-020 – João Pessoa /PB  
 CNPJ: 02.323.033/0001-06  
[www.unidasmercedesbenz.com.br](http://www.unidasmercedesbenz.com.br)



## UNIDAS

Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

### Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

#### UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**NOTA 01** – As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das sociedades comerciais, e disposições tributárias vigente introduzidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

**NOTA 02** – Os estoques foram avaliados ao Custo Médio de Aquisição, líquidos de impostos e inferiores aos custos de reposição.

**NOTA 03** – O Ativo Realizável e passivo Exigível até 360 dias, estão demonstrados como Circulantes.

**NOTA 04** – O Ativo permanente, o Patrimônio Líquidos e demais Ativos e Passivos sujeitos a variações monetárias, estão atualizados com base na variação da UFIR até 31.12.95.

**NOTA 05** – As Depreciações foram calculadas pelo método linear, utilizando-se taxas estipuladas pelo regulamento do Imposto de Renda e foram corridas monetariamente até 31.12.95.

**NOTA 06** – O Capital Social representa R\$ 3.072.000,00 (Três Milhões, Setenta e Dois Mil Reais), dividido em 3.072.000 (Três Milhões, Setenta e Dois Mil ) quotas nominativas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2022.

LEANDRO DE MELO  
NASCIMENTO:0396  
1724407

Assinado de forma digital  
por LEANDRO DE MELO  
NASCIMENTO:03961724407  
Dados: 2023.05.09 13:11:34  
-03'00'

ALEUTA GONCALVES  
SERRANO ANDRADE  
DOS  
SANTOS:78974950430

Assinado de forma digital por  
ALEUTA GONCALVES  
SERRANO ANDRADE DOS  
SANTOS:78974950430  
Dados: 2023.05.09 13:09:51  
-03'00'

Unidas Veículos e Serviços Ltda  
R. Indl.Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº365  
Distrito Industrial  
Tel.: (83) 3515-8080  
Fax: (83) 3515-8090  
Cep: 58082-020 – João Pessoa /PB  
CNPJ: 02.323.033/0001-06  
www.unidasmercedesbenz.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEUTA GONÇALVES SERRANO DE ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-004871/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.749.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/09/2023 as 08:36:18.

Válido até: 07/12/2023.

Código de Controle: 2305.7528.6153.5770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito a Rua Industrial Luis Carlos Crispim Pimentel, nº 365, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, forneceu **VEÍCULOS TIPO VAN** compatíveis com o objeto do Pregão Nº 00010/2023 e contrato decorrente do processo.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Areia - PB, 28 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
NIELSON SANDRO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE  
Secretario de Educação

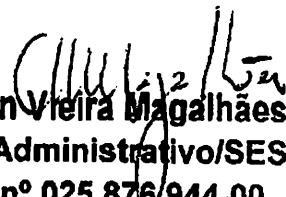
Nielson Sandro V. de Albuquerque  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF 021.438.154-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, CNPJ nº 08.730.095/0001-00, com endereço na Av. Hilton Souto Maior, Sn – Bairro Mangabeira – João Pessoa/PB, EI. (83) 3213 9015, CEP. 58.055-018, atesta para fins de prova junto a quem interessar possa, que a empresa **Unidas Veículos e Serviços Ltda**, CNPJ n.º 02.323.033/0001-06, estabelecida na Rua Ind. Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, forneceu **Veículos** a seguir relacionados, tendo cumprido satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional e assistência técnica, não havendo, portanto, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

Item	Especificação	Quantidade
01	Veículos Marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter Furgão 515 Cdi, adaptado para Unidade Móvel de Atendimento.	019 (dezenove) Unidades

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

  
**Creiton Vieira Magalhães**  
**Gerente Administrativo/SESDS/PB**  
**CPF nº 025.876.944-00**  
**RG nº 2.111.121 SSP/PB**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

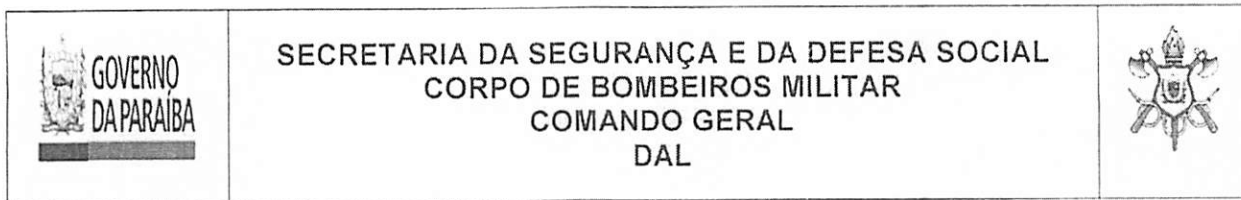
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Unidas Veículos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.323.033/0001-06, estabelecida na Rua Industrial Luis Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial em João Pessoa/PB, forneceu para esta prefeitura 08 veículos tipo caminhão equipados com basculantes, sempre cumprindo com as condições pactuadas, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Campina Grande 20 de agosto de 2013.

Diretor Administrativo - SESUMA

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Del. Rogério Manoel Batista - Taboão - Del. Rosângela Vieira Batista - Substítua  
 Rua 53 - Jd. da Arca, 40 - Mangabeira - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55050-000 - Fone/Fax: 3333-0291 / 3333-4500

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 João Pessoa - PB 12/11/2013 10:20:32  
 Lucielma Juliana - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 (2015-068416) ENUL:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,06 ISS:R\$ 0,00  
 SELO DIGITAL: ACS661567-9ZZH  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Unidas Veículos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 02.323.033/0001-06, estabelecida na Rua Industrial Luis Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial em João Pessoa/PB, forneceu para esta Entidade Fundo Especial do Corpo de Bombeiros da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o N° 04.865.760/0001-12, situada na BR 230, KM 29 – Marés em João Pessoa/PB, materiais cotado(s), abaixo especificado(s), no período de 14/12/2011 a 30/06/2012, Pregão Presencial N. 238/2011:

**OBJETO ENTREGUE:** 04 (quatro) Unidades Móveis Viaturas Híbridas

**VALOR GLOBAL (R\$):** 1.638.800,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 25 de setembro de 2013

  
 Aldery A. Menezes  
 MAT. 518.998-5  
 Ten: QOABM  


---

**FRANCISCO HERMINIO DE PAIVA NETO – MAJ QOBM**  
 Diretor de Apoio Logístico - DAL



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75821301228124233219-1

Data: 13/01/2022 12:07:25

Valor Total do Ato: R\$ 9,02

Selo Digital PPA Normat. 11/2016, P. 2118



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

13020-000 João Pessoa - PB

CEP: 53045-000



TJPB



Documentos de habilitação. Doc. 111762/23. Data: 21/12/2023 07:37. Responsável: Tatiara G. de Almeida  
 Impresso por convidado em 27/01/2024 06:12. Validação: 8A4594AE2A136A2C0439714D5660406942F



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

---

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.755/0001-23, situada RUA GAMA ROSA S/N, CENTRO, atesta para os devidos fins que a empresa UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, situada NA RUA INDUSTRIAL LUIS CARLOS CRISPIM PIMENTEL Nº 365, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA-PB, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

**- Caminhão Atego 1729 Equipado com Compactador de Lixo de 15 M3.**

Atestamos que tais fornecimentos a cima foram prestados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arara; 30 de Janeiro de 2023.

MACIEL CHIANCA DE  
MEDEIROS;04608628470

Assinado de forma digital por  
MACIEL CHIANCA DE  
MEDEIROS;04608628470  
Dados: 2023.02.01 21:06:49 -03'00'

---

**Maciel Chianca De Medeiros**  
**Secretário de Administração**





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Unidas Veículos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.323.033/0001-06, estabelecida na Rua Industrial Luis Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial em João Pessoa/PB, forneceu para esta prefeitura 08 veículos tipo caminhão equipados com basculantes, sempre cumprindo com as condições pactuadas, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Campina Grande 20 de agosto de 2013.

João Sátiro  
Diretor Administrativo - SESUMA

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho Fone (83) 98211-444  
Autenticação No. 2023-001317

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 30 de janeiro de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Sidnei da Silva Perfeito, Tabelião. EMOL: R\$ 3,13 FARPEN: R\$ 0,38 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 4,30. Selo Digital: ANL33168-2M49. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: ANL33168-2M49

Data: 30/01/2023 14:29:29

Confira a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

